

6033-38-D.M.

Club de Engenharia
Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 196

Quinta-feira, 25 de agosto de 1938

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
Particulares	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso de dia, 400 100, até o limite de dez cadernos com quantas folhas e mais 100 réis pelas seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 300 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

CONSERVAÇÕES

Dentro do que não se aceitam pedidos de assinaturas.
— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeroes devolvidos, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procederá a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 15 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga comatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos cadernos offcials.

ANO LXXVII

N. 196

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 23 de agosto de 1938

Na Secretaria Gera de Finanças:

Nomeações — Foram nomeados: nos termos do § 2º, do art. 5º, do decreto-lei n. 155, de 31 de dezembro de 1937, para exercer, em caráter provisório, o cargo de arrecadador da Subdiretoria de Renda Imobiliária, os fiscais auxiliares da Riqueza Móvel da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal: Antônio Michel de Almeida e John de Almeida e John Rafael Shalders; o amanuense da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Casinos Balneários, Alvaro Francisco da Mata e o lançador da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Pedro Francisco Borges.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Nomeação — Foi nomeado, o professor de ensino teórico secundário, do Departamento de Educação, Ernesto de Faria Júnior, para exercer, em comissão, o cargo de professor catedrático da cadeira de Latim da 2ª seção didática, da Universidade do Distrito Federal, da mesma Secretaria Geral, e sem os onus e os proventos do cargo efetivo.

Jubilção — Foi concedida jubilação, nos termos dos arts. 326 e 327, do decreto n. 3.281, de 23 de janeiro de 1928, à professora primária do Departamento de Educação, Maria da Glória e Silva Potengi.

Licença — Foram concedidos 180 dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, à professora primária, Maria Edite de Faria Pinto.

Dispensa de ponto — Foram concedidos (180) cento e oitenta dias de dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos do art. 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o decreto n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao torneiro mecânico de 1ª classe, Arlindo de Menezes Viana.

Fixação de vencimentos — De acordo com o decreto n. 4.088, de 19 de dezembro de 1932, foram fixados em 12:000\$000 (doze contos de réis), a partir de 1 de janeiro de 1937, os vencimentos anuais da professora primária, Ilka de Carvalho.

De acordo com o decreto n. 4.088, de 19 de dezembro de 1932, e com o despacho exarado no processo n. 17.207, da S. G. E. C. de 6 de dezembro de 1937, da professora primária Otelinea Coelho da Silva, os vencimentos anuais dessa professora, foram fixados em réis 7:800\$000, a partir de 1 de janeiro de 1937.

Aos sem efeito: Ficam sem efeito, os atos de 15 de junho de 1937 e 18 de junho de 1937, respectivamente, pelos quais foram nomeados, Agostinho Gomes de Brito e Ida Silva, para exercer, o cargo de servente de 2ª classe do Departamento de Educação.

Fica sem efeito o ato de 20 de maio de 1938, pelo qual foi designado, Armando Garcia, para exercer as funções de servente de 2ª classe, do Departamento de Educação.

Exonerações — Foram exonerações: do cargo de professor adjunto da 2ª seção didática da Universidade do Distrito Federal, o professor de ensino técnico secundário do Departamento de Educação, por haver sido nomeado para outro cargo na mesma Universidade, por abandono de emprego, nos termos do art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a enfermeira de escola do Departamento de Educação, Celicina Brito Ferraz.

Apostilas: Floriano Peixoto Martins Stoffel, médico assistente à educação física das escolas secundárias técnicas, passa a exercer o cargo de médico assistente das escolas técnicas secundárias, por força do art. 3º do decreto-lei n. 603, de 6 de agosto de 1938.

A aposentadoria concedida por ato de 29 de dezembro de 1937, à instrutora técnica, Virgínia Brandão, é concedida nos termos dos arts. 326 e 327 do decreto n. 3.281, de 23 de janeiro de 1928.

Retificação de nome — Foi retificado, para, Helena Marques da Costa Blois, o nome da professora primária, Helena Marques Blois, designada, para exercer em comissão o cargo de assistente da 13ª seção didática da Universidade do Distrito Federal, por ato de 16 de agosto do corrente ano.

Revalidação de ato — Foi revalidado o ato de 4 de julho do corrente ano, pelo qual foi efetivado no cargo de servente do ensino técnico secundário do Departamento de Educação, o servente de escola, designado, Leôncio Brandão.

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1938

Na Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Ofício n. 767, da Diretoria de Segurança (1.207-G. P. 8.066) e ofício n. 778, da Diretoria de Segurança (1.225-G. P. 8.113). — De-se posse, atendendo a solução anteriormente permitida para casos iguais; ofício n. 688, da Diretoria de Segurança (1.067-G. P. 7.067). — Autorizo, a título provisório, tendo em vista os pareceres dos Srs. secretários gerais do Interior e de Saúde e Assistência.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Otelina Coelho da Silva (6.712/7.207/G. P. 7.392/37). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais; Leôncio Brandão (6.094-G. P. 8.459). — Deferido; Maria da Glória e Silva Potengi (6.990-G. P. 8.460), Ilka de Carvalho (7.089-G. P. 8.458), Maria Edite de Faria Pinto (7.679-G. P. 8.457), Arlindo de Menezes Viana (7.634, G. P. 8.456) e Virgínia Brandão (6.883-G. P. 7.400/37). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Dia 24

No Gabinete do Prefeito:

A Noite S. A. (5.999). — Autorizo, correndo a despesa pela verba 11, consignação 4, Festas Populares, do orçamento; Edgard Loen (vigário da Paróquia de N. S. da Paz) (5.851/37). — Autorizo o pagamento, obedecidas as prescrições legais; Faud Abrahão (5.926). — Indeferido.

Na Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Ofício n. 742, da Diretoria de Segurança (1.476-G. P. 7.855). — Autorizo a renovação do contrato dos guardas que estiverem em exercício, obedecidas as prescrições legais; Memorandum n. 26 da Diretoria de Abastecimento (1.181-G. P. 7.888). — Autorizo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral do Interior.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Vilela Filho & Comp. (1.095-G. P. 8.011). — Cumpra-se; Steinberg & Irmão (25.350-G. P. 7.704). — Mantenho o despacho recorrido, e, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças e o que solicita o próprio requerente, autorizo, por equidade, a cobrança do pagamento e dobro, dentro de quarenta e oito horas, da diferença do imposto encontrada na licença.

Na Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Dia 23

João Pereira do Nascimento (64-G. P. 8.381). — O requerimento não é, evidentemente da autoria do signatário. Chame-se o interessado para tomar conhecimento do que nele está escrito, e que pode ter assinado de boa fé. Registre-se por escrito, nos termos regulamentares, a declaração que prestar, para então, ser considerada a solução disciplinar do caso.

Dia 24

Estevão Silgueiro (23.797-G. P. 8.403). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais; Pedro Madalena (63-G. P. 8.465). — Ofereça-se para a desapropriação a importância de dez contos quatrocentos e quatro mil réis (10:404\$000), para ser posteriormente considerada a solução da mesma; Gysbert Conraão Goverts Matzenbecher (7.404-G. P. 8.461). — Indeferido.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 23 de agosto de 1938

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

Ofício n. 1.387, de 13 de agosto de 1938, solicitando o registro do termo de contrato firmado entre a Prefeitura e a Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, para os serviços de ajardinamento e irrigação geral da praça General Tibúrcio. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro do contrato.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 1.468, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:630\$000, para pagamento ao "Diário Carioca", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.469, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:500\$000, para pagamento ao "Diário da Noite", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.470, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:500\$000, para pagamento ao "O Globo", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.471, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:500\$000, para pagamento ao "O Jornal", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Subconsignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.472, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 900\$000, para pagamento à "Gazeta de Notícias", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.473, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 656\$000, para pagamento ao "Correio da Noite", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve, ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.474, de 22 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 996\$000, para pagamento ao "Correio da Manhã", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.475, de 22 de junho de 1938, solicitando registro da importância de 2:500\$000, para pagamento ao "O Radical", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.580, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 480\$000, para pagamento ao "Diário de Notícias", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.581, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 256\$000, para pagamento ao "Diário de Notícias", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.582, de 20 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 104\$000, para pagamento ao "Diário de Notícias", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.607, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 480\$000, para pagamento ao "Diário de Notícias", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.608, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 948\$000, para pagamento à "S. A. Jornal do Brasil", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.609, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:944\$000, para pagamento à "A Tarde", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.610, de 30 de junho de 1938, solicitando o registro da importância de 432\$000, para pagamento à "S. A. Jornal do Brasil", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.644, de 2 de julho de 1938, solicitando o registro da importância de 640\$000, para pagamento ao "Diário Português", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.677, de 6 de julho de 1938, solicitando o registro da importância de 900\$000, para pagamento à "A Batalha", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro Pedro Firmeza, o registro da despesa.

Ofício n. 1.678, de 6 de julho de 1938, solicitando o registro da importância de 1:200\$000, para pagamento à "A Pátria", por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Assinaturas e publicações. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 2.154, de 15 de agosto de 1938, solicitando o registro da importância de 14:000\$000, para pagamento ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, por conta da verba 2 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Subvenções e auxílios — Diversas instituições. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Ofício n. 133, de 15 de agosto de 1938, solicitando o registro do contrato de sublocação do prédio à rua do Resende n. 43, sobrado, feito a 4 de agosto de 1938, entre a Prefeitura e o Sr. Antônio Braga, correndo a despesa por conta da verba 10 — Consignação 4 — Sub-consignação — Locação de imóveis e equipamento — Aluguéis. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro, o registro do contrato.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 241-C, de 2 de agosto de 1938, solicitando o registro da importância de 91:244\$100, por conta da verba 26 — Consignação 4 — Encargos correntes — Locação de imóveis e equipamento — Aluguéis para escolas e dependências. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 259-C, de 8 de agosto de 1938, solicitando o registro da importância de 51:600\$000, a favor da Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde Pública, por conta da verba 26 — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-consignação — Taxas, quotas e custas. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 543, de 11 de julho de 1938, na importância de 13:380\$000, expedida a favor de Moreno Borlido & Companhia, por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 550, de 11 de julho de 1938, na importância de 14:250\$000, expedida a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-consignação 1. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.090, de 16 de agosto de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento de 43:766\$500, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 15 — Consignação 5 — Sub-consignação 4. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 1.087, de 13 de agosto de 1938, solicitando o registro da ordem de pagamento de 22:913\$300, expedida a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Hollerith S. A., por conta da verba 15 — Consignação 5 — Sub-consignação 4. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro da despesa.

Ofício n. 514, de 18 de maio de 1938, solicitando o registro do termo de contrato feito a 9 de maio de 1938, entre a Prefeitura e a Sra. Augusta da Silva Gonçalves, para o aluguel do prédio à rua Visconde de Itaúna n. 38. — O Tribunal resolve ordenar, nos termos do voto verbal do Sr. ministro relator, o registro do contrato.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 2.200, de agosto de 1938, do senhor secretário e chefe do Gabinete do Prefeito. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. ministro Tavares Bastos converter o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvida a Procuradoria Fiscal.

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1938

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO CONEJO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores Ministros Nogueira Penido, Tavares Bastos, Sales Filho e procuradores fiscais Paulo Filho e Carneiro do Cunha.

Procedida a leitura da ata, referente à sessão realizada em vinte e quatro do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte telegrama do Ministro Pedro Firmeza:

"Peço prezado amigo aceite transmita demais colegas minhas congratulações de ocorrência primeiro aniversário organização Tribunal. Outrosim associo-me manifestações Tribunal tenha resolvido prestar Presidente Getúlio Vargas nessa data. Estarei aí começo proxima semana. Abraços. — Pedro Firmeza"

ao qual foi exarado o seguinte despacho: "Ciente. — Arquite-se — Olympio de Mello, presidente"

Logo a seguir o Senhor Presidente iniciou a discussão da ordem do dia relatando os seguintes processos:

Processo numero dois mil e cinquenta e sete — Ordem de pagamento número trezentos e setenta e nove de treze deste mês, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 11:672\$000, (onze centos, seiscentos e setenta e dois mil réis), a favor do Francisco Gavinho, por conta da verba trinta e um, consignação dois, sub-consignação primeira.

Processo número mil novecentos e três — Ordem de pagamento número trezentos e quarenta e três, de trinta e um do mês proximo

passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de onze contos e novecentos mil réis, a favor da Empresa Transporte Santo Antônio Limitada, por conta da verba trinta e um, consignação dois, sub-consignação primeira.

Processo número mil novecentos e sessenta e sete — Offício número seiscentos e trinta e sete, de oito de Junho andante, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando o registro da ordem de pagamento na importância de dezesseis contos e oitocentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brazil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois — Material — sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas.

Processo número dois mil duzentos e oito — Offício número cento e sessenta e três-C, de dez do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo o processo número seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro, deste ano, referente à ordem de pagamento na importância de cento e vinte e seis contos, trezentos e sessenta e oito mil e setecentos réis, a favor de Amorim, Viana & Cia. Ltda., por conta da verba vinte e seis, consignação dois — Material — sub-consignação "Generos Alimentícios para várias Escolas Técnicas Secundárias".

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor Ministro Relator, o registro das despesas.

Processo número oitocentos e setenta e quatro — Processo número dois mil quatrocentos e vinte e dois "Jubilação de Felismina M. Pacheco, professora primária do Departamento de Educação", encaminhado pelo offício número trezentos e quarenta e três, de vinte de abril do corrente ano, da Secretaria Geral de Finanças — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator.

Processo número quinhentos e noventa e três — Contrato número dezenove, encaminhado pelo offício número oitenta e dois-C, de vinte e seis de março último, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, o registro do contrato.

Relator: Ministro Nogueira Penido:

Processo número mil novecentos e setenta — Offício número seiscentos e trinta e quatro, de oito deste mês, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, solicitando registro da ordem de pagamento na importância de onze contos e duzentos mil réis, a favor da Standard Oil Company of Brazil, por conta da verba trinta e quatro, consignação dois, material, sub-consignação segunda — De Transformação — Diretoria de Obras Públicas — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Sr. Ministro Relator, o registro da despesa.

Processo número dois mil cento e oito — Contrato número vinte, encaminhado pelo offício número mil cento e onze, de treze de junho corrente, da Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Processo número mil quatrocentos e sessenta e dois — Contrato número sete, encaminhado pelo offício número quinhentos e quatorze, de dezoito de maio findo, da Secretaria Geral de Finanças;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do senhor ministro relator.

Processo número setenta e quatro — Offício número cincoenta e nove, de dezesseis de dezembro do ano passado, da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo prestação de contas do adiantamento de doze contos de réis recebido pelo senhor Alexandre Paulo Temporal, por conta da verba dez, material, consignação I, sub-consignação I, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril último, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número oito — Offício número mil cento e dez-C, de dois de setembro de mil novecentos e trinta e sete, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo prestação de contas do adiantamento de duzentos e cinquenta mil réis, feito à senhora Ofélia Reis, por conta da verba vinte e seis, Material, consignação III, sub-consignação décima quinta, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril deste ano, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número cento e cinquenta e quatro — Offício número cento e trinta e dois-C, de trinta e um do mês passado, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, remetendo comprovação de despesas do adiantamento de nove contos e novecentos mil réis, recebido pelo senhor Raul dos Santos Jacinto, por conta da verba vinte e seis, consignação quatro, Encargos Correntes — sub-consignação "Pronto Pagamento" — Para vários estabelecimentos;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo número seiscentos e noventa e dois — Requerimento de José de Azorem Furtado, diretor dos Serviços Legislativos da Secretaria da extinta Câmara Municipal, referente à prestação de contas do adiantamento de vinte contos de réis, recebido à conta do crédito aberto pelo decreto número cinco mil, trezentos e quarenta e três, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, nos termos do seguinte acórdão:

"Visto, relatado e discutido o presente processo de tomada de contas do diretor geral, interino, da Secretaria da Câmara Municipal, doutor José de Azorem Furtado:

Considerando que, pelos documentos de despesa números mil setecentos e quarenta e nove e mil oitocentos e cinquenta e sete, de dez

e trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, o responsável recebeu adiantamento da quantia de vinte contos de réis, em duas prestações de dez contos de réis, cada uma;

Considerando que, de acordo com o número sexto do artigo quarto do Regulamento da Secretaria da Câmara Municipal (parecer com força de lei número vinte e dois-A, de dezoito de dezembro de mil novecentos e dezenove, revigorado pelo decreto número cinco mil e vinte e oito, de quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro), cabe ao diretor geral receber as quantias necessárias às despesas desta mesma secretaria "justificando o seu emprego por meio de contas, que serão visadas pelo primeiro secretário";

Considerando que foram autorizadas pelo primeiro secretário daquela Câmara todas as despesas feitas com emprego do adiantamento, na importância de dezesseis contos, quarenta e noventa mil e quatrocentos réis e por conta do crédito de quinhentos contos de réis, aberto pelo decreto número cinco mil trezentos e quarenta e três, de dezoito de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, "afim de ocorrer às despesas com obras e pinturas do edifício em que se vai instalar a Câmara Municipal, restauração do mobiliário e tapeçarias respectivos e aquisição do material necessário à Secretaria da Assembléia Legislativa."

Considerando que, no regime então vigente, a Mesa da Câmara Municipal tinha competência para entrar no mérito intrínseco do emprego do adiantamento, em causa, dada a independência que então gozava e a finalidade a que o mesmo se propunha, conforme salienta, em seu parecer, o senhor diretor da Secretaria deste Instituto.

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da Prefeitura o saldo, na importância de tres contos, quinhentos e nove mil e seiscentos réis;

Acordam, em Tribunal, julgar o responsável quite para com a Fazenda do Distrito Federal quanto ao aludido adiantamento e mandar expedir a respectiva provisão de quitação.

Sala das Sessões, em vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e oito. — *Olympio de Mello*, presidente. — *Nogueira Penido*, relator. — *Tavares Bastos*. — *Salles Filho*.

Presentes — Procuradores fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha e Manuel Paulo Teles de Matos Filho."

Relator — Ministro Tavares Bastos.

Processo número dois mil trezentos e vinte e quatro/trinta e oito — Offício número mil cento e trinta e dois, de vinte e dois deste mês, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, encaminhando folhas de pagamento de alugueis de prédios ocupados por dependentes da Diretoria de Segurança, relativos aos meses de janeiro a maio deste ano — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor Ministro Relator, o registro da despesa.

Processo número mil trezentos e quarenta — Contrato número um, encaminhado pelo offício número dois mil quinhentos e vinte e três, de dezoito do mês passado, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor Ministro Relator, o registro de contrato.

Processo número dois — Offício número cento e sessenta e nove, de vinte e quatro de novembro do ano passado, da Secretaria Geral do Interior e Segurança, remetendo prestação de contas do adiantamento de dois contos e duzentos mil réis, feito ao Senhor José Carlos de Almeida Serra, por conta da verba (Decreto número seiscentos e quatro, de um de julho de mil novecentos e trinta e sete) consignação II, encaminhado pelo offício número duzentos e sessenta e um, de quatro de abril último, da Secretaria Geral de Finanças;

Processo número cento e cinquenta e cinco — Offício número trezentos e trinta, de sete do mês corrente, da Diretoria do Patrimônio e Cadastro, da Secretaria Geral de Finanças, referente à comprovação de despesas do adiantamento de cinco contos de réis, recebido pelo Senhor Dario Joaquim Almeida da Silva, por conta da verba vinte, consignação quatro — "Pronto Pagamento", encaminhado pelo offício número setecentos e vinte e oito, de quatorze deste mês, da mesma Secretaria;

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo número dois mil, cento e nove — Contrato número dezenove, encaminhado pelo offício número mil cento e onze, de treze de junho em curso, da Secretaria Geral do Interior e Segurança;

Processo número dois mil e noventa e cinco — Contrato número um, encaminhado pelo offício número mil cento e onze, de arce deste mês, da Secretaria Geral do Interior e Segurança;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do parecer do Senhor Ministro Relator.

Declarou ainda Sua Excelência ter em seu poder o processo número duzentos e vinte e quatro/trinta e oito, relativo à fiança de Avelino José Machado Junior, no qual exarou o seguinte parecer, que leu:

"Adelino José Machado Junior era cobrador municipal quando, por ato de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, foi transferido, por permuta, para o lugar de agente fiscal da Prefeitura. Em dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um foi anulada a permuta e, finalmente, por portaria de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três, tornada sem efeito a anulação, ficou subsistente a permuta, revertendo ele ao cargo de agente fiscal, já então com a denominação de delegado fiscal nos termos do artigo cento e vinte e nove do decreto número três mil, oitocentos e dezesseis, de vinte e três de março de mil novecentos e trinta e dois.

Em petição de nove de outubro de mil novecentos e trinta e três requereu o responsável posse e exercício, bem como prazo de quinze

dias para a prestação da respectiva fiança, o que lhe foi deferido, naturalmente por se tratar de antigo funcionário, pois a prestação de fiança deve proceder à entrada em exercício (Decreto número trezentos e setenta e três, de trez de janeiro de mil novecentos e três artigo segundo e Regulamento Geral de Contabilidade Pública, artigo oitocentos e cinquenta). Esgotado o prazo requerido, mas ainda dentro do prazo legal de sessenta dias, aliás susceptível da prorrogação por igual tempo (Decreto número oitocentos e vinte e um, de três de fevereiro de mil novecentos e onze, artigo sétimo, parágrafo único), em outra petição, de nove de novembro do mesmo ano, requereu ele a aceitação, como fiança, da caução de dez apólices municipais do valor de duzentos mil réis cada uma.

Essa fiança era de dois contos de réis, nos termos do artigo primeiro do decreto número trezentos e setenta e três citado que vigorava ao tempo da permuta e fôra elevada a cinco contos de réis pelo decreto número três mil, oitocentos e dezesseis citado, artigo vinte e cinco, anterior à reversão, importância essa mantida pelo decreto número cinco mil e trinta, de quatorze de julho de mil novecentos e trinta e quatro, artigo vinte e sete, ora em vigor.

Indeferido o pedido de aceitação da fiança por despacho de dezanove de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro do assistente técnico da Diretoria de Fazenda, sob o fundamento de ser inferior à dívida, só em dez de novembro de mil novecentos e trinta e sete, decorridos mais de três anos, em réplica a esse despacho, requereu o funcionário a reconsideração do mesmo, alegando que o decreto de mil novecentos e trinta e dois não podia mais atingi-lo, dado que a sua permuta para o cargo de delegado fiscal fôra feita em mil novecentos e vinte e seis e o ato de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três nada mais fizera do que tornar sem efeito a permuta.

Por despacho de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e sete o senhor prefeito deferiu o pedido, de acordo com a informação do Secretário Geral de Finanças.

O processo é agora submetido a exame do Tribunal, nos termos do item III do parágrafo segundo do artigo doze, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, o qual, reproduzindo o que já dispunha o artigo quinze, parágrafo primeiro, número cinco, do decreto municipal número cinco mil novecentos e noventa e quatro, nos deu a atribuição de verificar a regularidade das cauções prestadas pelos responsáveis. Preliminarmente, como esse dispositivo não distingue entre as diversas espécies de caução, julgo inaplicável o artigo oitocentos e cinquenta e três, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, segundo o qual "as cauções, exceto as que forem constituídas por hipoteca, não dependem do julgamento do Tribunal de Contas, cabendo, porém, a este verificar se foram prestadas por todos os responsáveis por bens públicos".

De meritis. A solução do assunto está em saber se se deve ou não considerar como nova nomeação a reversão do interessado, por anulação *ex-officio* de atos do poder executivo municipal, ao cargo de agente fiscal em que ingressara mediante permuta. Se se considerar nova nomeação, não há dúvida que o responsável deve ser intimado a reforçar a fiança; mas, se se admite o contrário, deve ele beneficiar da qualidade de antigo funcionário para ser dispensado desse reforço, como o foram, consoante a informação de folhas..., os demais agentes que passaram à categoria de delegado fiscal por efeito da reforma de mil novecentos e trinta e dois.

Aliás, no decreto número três mil oitocentos e dezesseis, não ficou explícita essa dispensa e, se a administração assim o entendeu, fez-o de acordo com o princípio geral de direito de que as novas normas jurídicas são destinadas a reger casos futuros, sem ofensa, portanto, a direitos adquiridos.

Conforme verifiquei, os únicos artigos do mesmo decreto concernentes ao assunto são os seguintes:

"Artigo vinte e cinco. — Para garantia dos valores municipais sob sua guarda, em consequência do cargo que exercem, prestarão os delegados fiscais, nos cofres da Prefeitura, uma fiança de cinco contos de réis em dinheiro ou títulos municipais ou federais de valor nominal.

Artigo cento e vinte e nove. — Os atuais agentes fiscais e de inflamáveis e guardas municipais passarão a ter as denominações, respectivamente, de delegado fiscal de primeira classe e de fiscais".

Se ao tempo da reversão do responsável para o cargo de agente fiscal já estivessem em vigor na Prefeitura as leis que regem a contabilidade pública da União, nenhuma dúvida haveria quanto à necessidade do reforço em questão, pois nesse sentido é claríssimo o regulamento, em seu artigo oitocentos e cinquenta, parágrafo terceiro, alínea:

"No caso de ser alterada para mais a importância de qualquer caução, segundo o disposto nos parágrafos antecedentes, os responsáveis são intimados a reforçar suas cauções no prazo de sessenta dias, que poderá ser prorrogado por igual prazo, a juízo dos ministros de que dependerem".

Como quer que seja, julgo dispensáveis as exigências do corpo instrutivo porque, tratando-se de caução em apólices ao portador, basta que a certidão declare que houve a emissão dos títulos oferecidos (decreto municipal número oitocentos e vinte e um, de três de fevereiro de mil novecentos e onze, artigo treze, parágrafo primeiro, letra b, princípio) e, quanto aos demais requisitos a que se refere o parágrafo segundo do artigo oitocentos e sessenta do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, isto é, menção exata dos números das apólices, valor de cada uma, taxa do juro, espécie deste e data da emissão, tudo isso consta do decreto de emissão, mencionado na certidão junto aos autos.

No tocante à outorga da mulher do fiador para que possa ser aceita a fiança, exigência constante do artigo quarto do citado decreto número oitocentos e vinte e um e a que também alude a informação do corpo instrutivo, só me parece indispensável no caso de garantia hipotecária.

É este o relatório.

Logo a seguir o senhor presidente oferece a palavra aos senhores procuradores fiscais, falando o senhor procurador Carneiro da Cunha que fez algumas considerações e sustentou o parecer número doze, da procuradoria, abaixo transcrito, sobre a fiança do delegado fiscal Avelino José Machado Júnior, principalmente quanto à competência do Tribunal, em vista do número III do parágrafo segundo do artigo doze, do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, que manda verificar a regularidade das cauções dos responsáveis; e também quanto ao ponto de vista da situação do funcionário que em mil novecentos e trinta e três não podia se valer de uma possível volta ao lugar de Delegado Fiscal para não dar uma fiança de acordo com o decreto número três mil oitocentos e dezesseis, de março de mil novecentos e trinta e dois, e no valor de cinco contos de réis, como prescreve o referido decreto.

"Parecer número doze da Procuradoria Fiscal:

No presente processo de fiança é de serem satisfeitas, preliminarmente as exigências constantes da informação da Secretaria deste Tribunal de Contas, não só quanto aos documentos que deviam estar juntos, como também a outros elementos indispensáveis à situação dos títulos dados pelo funcionário interessado na exatidão da fiança.

Entretanto, fique desde já esclarecido o critério desta Procuradoria quanto a exigência de ser reforçada a fiança do delegado fiscal, de acordo com o artigo vinte e cinco, do decreto número três mil, oitocentos e dezesseis, de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e dois.

Do processo consta que o funcionário permutou o cargo de cobrador com o de agente fiscal da mesma Prefeitura, em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e seis.

Apezar de omissão do requerimento em que foi formulada a permuta, ele deve existir.

O decreto número duzentos e trinta e três, de vinte e três de Março de mil oitocentos e noventa e seis, no artigo primeiro já expressamente prescrevia: "Fica o Prefeito autorizado a conceder, sem prejuízo do serviço público, a permuta de lugares que lhe seja requerida pelos funcionários municipais".

Ora, trata-se, portanto, de um ato da administração municipal, decorrente de uma solicitação livremente feita. O ato foi promovido por exclusiva manifestação de vontade dos funcionários interessados e não imposto pelo Prefeito.

Realizado, como se declara, na portaria de dezesseis de Junho de mil novecentos e trinta e um, em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, vigorou para todos os efeitos durante o período de quatro anos, cinco meses e dezesseis dias, por conseguinte quasi cinco anos, quando a portaria de dezesseis de Junho o anulou.

Foi por pedido do funcionário, ou porque se verificasse prejuízo para o serviço público, nos termos da lei? Não constam do processo os fundamentos da anulação de um ato que, sem grandes indagações, estava efetivamente perfeito e acabado, tendo produzido todas as suas consequências, como a validade dos atos, em virtude das funções permutadas, desses funcionários.

O que se vê, com certa estranheza, é a expressão desse documento oficial — a portaria que por sua vez, em cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três, resolveu *declarar sem efeito*, o ato do Prefeito de dezesseis de Junho de mil novecentos e trinta e um, para devolver ao lugar de agente fiscal — o cobrador municipal — Avelino José Machado Júnior.

Certamente, caberia a indagação se o outro funcionário, interessado nessa permuta, em virtude de anulação, também dela se aproveitou, após o período de um ano, três meses e cinco dias. Não interessam, todavia, as nulidades declaradas nas portarias, senão na parte que tocam à fiança.

Com efeito, para uma conclusão jurídica sobre a matéria, força é recorreremos ao conceito do ato nulo.

"Um ato jurídico é nulo:

Primeiro — Quando a lei o declara tal, como contrário às suas prescrições;

Segundo — Quando lhe faltam condições essenciais à sua existência;

Terceiro — Quando é contrário a ordem pública e aos bons costumes" (Martinho Garcez — Nulidades dos atos jurídicos, página vinte e um).

O acto jurídico decorreu de uma manifestação do poder legal — no seu exercício, como definiu Gaston Jéze (Les Principes Generaux du Droit Administratif, volume I, página vinte e sete, volume II, página quatrocentos e cinquenta e dois).

"Desde el momento en que el Estado atribuye a una persona una función ou empleo nacen para ésta y aquél derecho y obligaciones que constituyen precisamente el contenido de la relación jurídica del empleo ou función. El acto jurídico formal que origina esta relación es acto administrativo: el nombramiento". (Bielza — Derecho Administrativo — volume II, página cinquenta e sete).

O ato do Prefeito, que consentiu, a pedido dos funcionários, a permuta dos lugares de cobrador e de agente fiscal, é indubitavelmente um ato jurídico, na esfera da administração municipal, e, não incidindo nos vícios que o impediriam de uma existência legal, e de efeitos necessários, não se compreende que a esse ato se atribua efeito retroativo a ponto de forrá-lo — às consequências — de uma lei, em vigor ao tempo do ato, para recondução do posto. O funcionário deve preencher as formalidades dessa lei e cumprir as exigências criadas a bem do serviço público.

Os termos da portaria, declarando sem efeito um ato administrativo, que se revestiu das formalidades substanciais, aos quais nada faltou para dar ao funcionário a competência para as funções, e estas foram exercidas durante anos sucessivos, têm força de uma nomeação. Isso sem atingir os efeitos da ação do funcionário anteriormente investido de uma capacidade legal determinada, tendo recebido a remuneração que lhe era devida.

Nestas condições quando a portaria, de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três, declarou sem efeito o ato de dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um, para fazer reverter o funcionário — então cobrador — para agente fiscal, só atingiu o ato anterior no que dispôs para as funções, desta última data, sem anular coisa alguma do anterior.

E voltando ao cargo de delegado fiscal em outubro de mil novecentos e trinta e três, competia, para aquisição do cargo, obedecer o decreto número três mil oitocentos e dezesseis, em vigor desde vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e dois.

"S a lei nova modificou ou suprimiu uma situação jurídica positiva, isto é, um regime estabelecido pela lei anterior e por força do qual todos os indivíduos podiam aspirar ou podiam ficar em certas situações concretas; e, se havia muitos desses indivíduos, sendo até a maioria indeterminada dos habitantes de um território, em relação aos quais ainda não se tinha realizado o *fato jurídico voluntário* ou o *ato jurídico necessário* para tal regime lhe ser aplicável, essa lei não pode ser havida como retroativa quanto a esses indivíduos, porque eles estavam numa situação jurídica abstrata, porque só tinham um direito eventual, só possuíam uma aspiração, direitos eventuais e aspirações que não têm de ser respeitados pela lei nova, porque, do contrário, seriam impossíveis todas as reformas, perdurariam todos os máus hábitos, e todos os abusos com aparência de direitos." (Bento de Faria — Aplicação e Retroatividade da Lei — página sessenta e oito).

Ora, quando o funcionário ocupava as funções anteriores, o fazia sem que lhe fosse permitido conservar o *direito adquirido* ao lugar de *delegado fiscal*, quando era o de *agente*, o cargo reformado pela lei nova. Não voltou, portanto, ao lugar de agente. Assim, quando muito, havia para ele, como para os demais, a possibilidade de se transferir para o novo lugar, tinha uma aspiração, não uma aquisição, embora as diversas portarias de nomeação fossem com a declaração de tornar sem efeito as anteriores.

Para as novas funções foi preciso que o funcionário beneficiado preenchesse todas as formalidades prescritas em lei.

Examinemos essa verdade: Primeiro — Foi à Recebedoria do Distrito Federal pagar o imposto sobre o vencimento anual de vinte e quatro contos de réis; segundo — na Recebedoria do Distrito Federal pagar o selo de três mil réis; terceiro — tomou posse em quatorze de outubro de mil novecentos e trinta e três; quarto — satisfiz a exigência da averbação no Montepio; e quinto — recebeu nova carteira funcional sob número sete mil, novecentos e quarenta.

Como se vê, o funcionário mesmo pediu em nove de outubro de mil novecentos e trinta e três, e lhe fosse dado o prazo de quinze dias para a prestação da respectiva fiança. (Petição número dezoito mil, oitocentos e vinte, do Protocolo do Gabinete do Prefeito).

Mas, a fiança, como as demais exigências, devia obedecer o decreto número três mil, oitocentos e dezesseis, de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e dois, em vigor, e conforme o qual havia satisfeito as outras formalidades, como vimos acima, e mencionadas em número de cinco. Se assim não fosse, e quizessemos dar ao ato a força para tornar sem efeito os atos anteriores, inclusive a permuta voluntária, a administração teria de dispensar todas as formalidades que o funcionário satisfiz por força do citado decreto número três mil, oitocentos e dezesseis, em vigor ao tempo da sua investidura no cargo de agente. Não é possível cumprir a lei somente em parte, isto é, na parte que convém ao interessado, e este se valer de uma situação anterior, absolutamente extinta, amparada numa lei revogada para fugir a última, e a mais importante das exigências legais, e impostas a bem do serviço público, e no interesse de garantias criadas para o exercício das funções.

Além dessas razões, é preciso não omitir a da diferença de vencimentos, pois certamente o delegado atual — ex-cobrador, está recebendo os vencimentos de acordo com a tabela do decreto número três mil, oitocentos e dezesseis, de mil novecentos e trinta e dois (Boletim de Janeiro a março de mil novecentos e trinta e dois, página cento e sessenta e sete).

Para tornar o ato sem efeito, nos termos da portaria, o funcionário teria de ficar adido, com a declaração de lhe serem concedidos os vencimentos anteriores ao referido decreto número três mil oitocentos e dezesseis, a cujas imposições ele procura se eximir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Procuradoria Fiscal, em vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e oito. — Francisco Pedro Carneiro da Cunha e Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

Usando também da palavra, o Sr. procurador Paulo Filho leu a seguinte exposição:

"Data venia", e para que conste da ata, o parecer desta Procuradoria tem por si o amparo da lei e do Direito. É preciso distinguir ato nulo de ato revogado. A portaria de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três não podia anular o ato de dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um. Para que um ato deixe de valer, é preciso que ele não se revista de forma especial determinada em lei: (artigo cento e trinta do Código Civil), o que, absolutamente, não se evidenciou na espécie. Não podia, porque nenhuma solenidade foi af preterida das que a lei considera essenciais para a sua validade (artigo cento e quarenta e cinco, número IV do Código Civil). Tratava-se de um ato emanado de agente capaz, com objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei (artigo oitenta e dois do Código Civil).

"A nulidade, — doutrina João Monteiro na *Aplicação do direito*, página quatrocentos e setenta — não é simplesmente um fato, mas certa relação constituída de elementos necessários. Um deles, a teoria do direito judiciário, concretizou na suprema fórmula seguinte: Só há nulidade quando da inobservância da forma resulta prejuízo para a relação de direito que por essa mesma forma era garantida. *Pas de nullité sans grief*, já se dizia na velha Ordenança Francesa de mil seiscentos e sessenta e sete. No prejuízo, está a justiça da pronúncia da nulidade e as nulidades sem o fomento da Justiça não se atendem, ensinavam os nossos práticos e está firmado no artigo seiscentos e setenta e sete, parágrafo primeiro, do Regulamento setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e cinquenta."

Houvesse anulação do ato, e as partes estariam restituídas ao estado em que antes dele se achavam, e não sendo possível restituí-los, indenizados com o equivalente (artigo cento e cinquenta e oito do Código Civil), o que se não verificou. O que se verificou, sim, foi um ato revogatório. Nunca um ato declaratório de nulidade.

Desde que houve revogação de um ato decorrente da manifestação do poder legal, no seu pleno exercício, essa revogação não retroage. Opera, somente, efeitos da data em que foi praticada para diante. A portaria de cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três, declarando sem efeito o ato de dezesseis de junho de mil novecentos e trinta e um, para fazer reverter o funcionário, então cobrador, a agente fiscal, já denominado delegado fiscal, expediu-se na vigência do decreto número três mil oitocentos e dezesseis, de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e dois, decreto esse que em seu artigo vinte e cinco exige que a fiança, a prestar pelo mesmo delegado, seja de cinco contos de réis. Isentar o delegado beneficiado por essa maneira, em plena vigência do decreto número três mil oitocentos e dezesseis, de vinte e dois de março de mil novecentos e trinta e dois, da obrigação que toca a todos os nomeados, para igual cargo, de então para cá, seria torná-lo um privilegiado. E isso não me parece medida que se harmonize com a Lei e com o Direito.

Sala das Sessões, em vinte e sete de junho de mil novecentos e trinta e oito. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho, Procurador Fiscal.

Em virtude da divergência de opiniões o Senhor Presidente da clara desejar estudar mais detidamente o assunto e assim pediu vistas do processo, o que é concedido.

Relator: Ministro Salles Filho:

Processo número noventa e nove — Contrato número um, encaminhado pelo ofício número quarenta e seis/C, de março deste ano, da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Senhor Ministro Relator, o registro do contrato.

Processo número dois mil cento e cinquenta e um — Contrato número sessenta e oito, encaminhado pelo ofício número seiscentos e oitenta e seis, de dezesseis deste mês, da Secretaria Geral de Educação, Trabalho e Obras Públicas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato, nos termos do parecer da Procuradoria Fiscal.

Relatados os processos acima, Sua Excelência pediu a atenção de seus pares para os contratos que tinha em mãos, os quais apresentavam uma singular situação, embora com falhas, apuradas pelo corpo instrutivo, falhas essas reafirmadas pela Procuradoria Fiscal, achando-se o Tribunal de Contas na impossibilidade de converter o julgamento em diligência, visto como tais contratos, em face do que dispõe o artigo setecentos e noventa do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, já se achavam tacitamente registrados, no entanto, submetia ao Instituto o seguinte voto:

"Acompanhados do ofício número cento e trinta e quatro/C, de dois do corrente, foram enviados a este Tribunal, onde deram entrada no dia quatro, três contratos para internamento de menores nas "Escolas Moreira, Maria Raythe e Lar da Criança", os quais me foram distribuídos, para relatar, por despacho do dia vinte e quatro último e entregues no dia imediato.

Lavrados esses contratos, respectivamente nos dias cinco, dezesseis e seis de maio, só foram publicados no *Diário Oficial* em dois de junho, segundo informação do corpo instrutivo, fora, portanto, do prazo previsto no artigo setecentos e oitenta e nove do Regulamento de Contabilidade Pública, sendo, por tal motivo, insubsistentes de acordo com a prescrição do artigo setecentos e noventa e dois do citado regulamento. Não consta dos referidos processos a declaração de empenho da despesa por conta da respectiva verba. E, por último, não se declara que os contratos só entrarão em vigor depois de registrados pelo Tribunal.

Trata-se, entretanto, de assunto que envolve "interesses do Estado" a que se refere o artigo setecentos e noventa e três do Regulamento de Contabilidade Pública, qual seja o de assistência à

infância desprotegida — o que levaria certamente o presidente da República a socorrer-se da autorização contida no mesmo artigo e que lhe facultaria ordenar o registro — quando ocorrer aquela circunstância mas isso se fosse admissível a hipótese do Tribunal recusá-lo.

Acontece, porém, que a matéria já não pertence à alçada do Tribunal, sendo caso de registro automático.

A ocorrência, todavia, não exime o Tribunal da obrigação de advertir a Secretaria Geral de Educação e Cultura das irregularidades encontradas neste processo — que foi aprovado unanimemente e mandado juntar, por proposta do Sr. Ministro Nogueira Penido, a todos os processos idênticos, mencionados a seguir, os quais foram relatados nesta sessão.

Relator, Ministro Nogueira Penido — Processos números mil oitocentos e trinta e oito, mil oitocentos e quarenta e cinco e mil oitocentos e trinta e nove, referentes, respectivamente, aos contratos números trinta e quatro, trinta e sete e quarenta e um, encaminhados pelo ofício número cento e trinta e quatro/C, de dois do corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Processo número seiscentos e tres — Contrato número vinte e tres, remetido pelo ofício número oitenta e dois/C, de vinte e seis de março deste ano, da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Processo número mil e vinte e dois — Contrato número sessenta e sete, encaminhado pelo ofício número duzentos e setenta e nove, de mil novecentos e trinta e oito, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas;

Relator, Ministro Tavares Bastos — Processos números seiscentos e onze, mil oitocentos e trinta e sete, mil oitocentos e quarenta e tres, mil oitocentos e quarenta e dois, mil oitocentos e quarenta e mil oitocentos e quarenta e seis, referentes, respectivamente, aos contratos números vinte e um, trinta e um, trinta e dois, trinta e tres, trinta e oito e trinta e nove, encaminhados pelo ofício número cento e trinta e quatro/C, de dois do mês corrente, da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Relator, Ministro Sales Filho — Processos números mil oitocentos e cinquenta e sete, mil oitocentos e quarenta e quatro e mil oitocentos e quarenta e um, referentes, respectivamente, aos contratos números quarenta, trinta e seis e trinta e cinco, encaminhados pelo ofício número cento e trinta e quatro/C, de dois deste mês, da Secretaria Geral de Educação e Cultura;

Processo número mil duzentos e dez — Contrato número sessenta e nove, encaminhado pelo ofício número trezentos e quarenta e um, de onze de maio último, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas;

Processos números mil quinhentos e doze, mil quinhentos e treze, e mil quinhentos e onze, referentes, respectivamente, aos contratos números dezesseis, dezessete e dezoito, apensos por linha, encaminhados pelos ofícios números trinta e quatro, trinta e cinco e trinta e tres, de vinte e um do mês próximo passado, da Secretaria Geral do Interior e Segurança;

O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do parecer do Sr. Ministro Sales Filho, o registro dos contratos.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos; pelo que eu, João Felipe Pires de Carvalho, primeiro oficial da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, designado para servir, interinamente, como secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *Olimpio de Melo*, presidente. — *João Felipe Pires de Carvalho*, secretário, interino.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nauro Carvalho Miranda (848), José Felipe da Rocha (719), Arnaldo de Medeiros (953), Manuel Pereira (801), Felisberto dos Santos Brant, (943) e Flávio Oliveira e Silva (978). — Deferido.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Anady Ramos Arantes, Antônio Monteiro de Carvalho, Artur Vicente Teixeira, Augusto da Conceição Pires, Edul de Rezende Quitito, Ester Lima de Vasconcelos Caldas, Isaura Alves da Rocha Sampaio, Jessy Ascensão Marcelos, Jurema Antisthenes de Macedo, Joaquim Afonso Macieira, Nadir da Silva Teles, Nilo Gregório Cavalcanti Tomyris da Costa Lacerda D'Almeida, e Tomaz Gama. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Aderbal Albano Prudente. — No interesse da certidão requerida, verba prestar esclarecimentos ao chefe de Secção.

Domingos Dias Duarte. — O Arquivo Geral da Prefeitura não pode certificar o que requer, pela ausência das provas necessárias.

Julietta Antônia Harel. — Declare o número da carteira funcional. Antônio José da Silva, Artur José Fernandes, Calixto Justino dos Santos, Graciola César Dias, Henrique Ferreira Pinto, José Pedro Batista, Sebastiana Alves da Costa e Vitória Margarida Dony Guimarães. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de perempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Adeval Gomes Lúrio (1.050-38). — Submeta-se à prova de altura no Departamento Médico.

Virgílio Pereira de Novais (1.040-38).

Davino de Sá Cavalcanti (1.028-38).

Roosevelt Nadal Alves (1.035-38).

Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

Carino Vasconcelos Costa (1.027-38). — Arquite-se.

Diretoria de Abastecimento

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Antônio Cavalcanti de H. Lima (6.922-38), Juvenal Batista Lopes (6.906-38), Antônio Abrantes da Silva (6.811-38), João Gonçalves Mendonça (6.810-38), Antônio Cavalcante de H. Lima (6.809-38), Serafim Joaquim Coelho (6.795-38), Arlindo Nunes Duarte (6.793-38), José Benedito Alves (6.750-38), Manuel Dias (6.731-38), Amaro Leal de Almeida (6.671-38), Odon Pereira Guimarães (6.584-38), Rubem Matos Barreto (6.542-38), Orlando de Moraes (6.522-38), Joaquim Marques de Carvalho (6.512-38). — Deferido, de acordo com as informações.

S. Silva & Cia. Ltda. (6.443-38), José da Costa (6.757-38), Eládio Domingues (6.752-38), S. Silva & Cia. Ltda. (6.589-38). — Deferido, pagando a devida perempção.

F. Fernandes & Cia. (6.521-38). — Indeferido, a vista do informado.

S. Silva & Cia. Ltda. (6.441-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Perroja Pasquale (6.514-38). — Deferido, pagando perempção, quanto ao Sr. Bento Ferreira Alves.

BOLETIM N. 190 — QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1938
FLS. 29

I Licença — Concessão

Por ato de 16 do corrente, o Sr. secretário geral de Interior e Segurança resolveu conceder ao "3º oficial", desta Diretoria, Acir Fernandes dos Santos, 180 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 1º do Decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, a partir de 12 de agosto do corrente. (Proc. 5.145-38).

II Cancelamento de autos de flagrante

Por despacho de 17 do corrente, no proc. 5.151-38, cancelei os autos de flagrante números 155 e 156, lavrados por esta Diretoria, em 12 de fevereiro último, contra Ferreira & Furtado.

III Comissão — Designações

Pelo ofício n. 2.230, de 23 do corrente, o Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito, comunica que o Sr. Prefeito, por portaria de 22 do corrente mês, resolveu designar o Dr. Francisco Antônio Rodrigues de Sales Neto, diretor desta Repartição, para membro da Comissão incumbida de proceder à abertura e estudo das propostas apresentadas a esta Prefeitura para a construção e montagem do Matadouro de Santa Cruz, fazendo parte da mesma Comissão, senhor comandante Atila Soares, secretário geral de Interior e Segurança; senhor Mário Melo, chefe de Gabinete do secretário geral de Finanças; doutor Augusto Marques Torres, diretor de Higiene e Assistência Médico Hospitalar; e Paulo Pinheiro Guedes, engenheiro ajudante da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas. (Proc. 7.169-38).

Pelo ofício n. 1.441, de 23 do corrente, o Sr. secretário geral de Interior e Segurança comunica que resolveu designar o "1º oficial", desta Diretoria, Olga Mayrink Limoeiro, para servir como secretária da Comissão designada pelo Exmo. Sr. Prefeito para proceder à abertura e estudo das propostas apresentadas para a construção e montagem do Matadouro de Santa Cruz. (Proc. 7.168-38).

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 171, datada de 23 do corrente, foram designados os caixas da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal. Emilio Gonçalves e Mário Monteiro Espozel, para terem exercício na Sub-Diretoria da Renda Imobiliária.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 5.525 — Pedro Pereira da Costa Junior; n. 5.526, Savio Fróes da Cruz; n. 5.522, Nelson Pio dos Santos; n. 5.539, Zeuxis Soares Pessoa; n. 5.540, Milton Antônio Alves Cabral. — Deferido. A fiança deverá responder pelo exercício do cargo, desde a data da posse.

Comissão Especial de Compras

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHO DO SR. CHEFE

Adriano Mauricio & Comp. Ltda. e R. Veiga & Comp. Ltda. — Compareçam.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

GUIAS DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Guias:

N. 4.038, rua José Silva, lote n. 1. — Cobre-se sobre 2:000\$000.
 N. 7.260, estrada de Curiuba. — Cobre-se sobre 7:000\$000.
 N. 7.680, rua Trinta n. 36, lote n. 2.050. — Cobre-se sobre 15:000\$000.
 N. 7.746, rua Rio Claro n. 13. — Cobre-se sobre 14:000\$000.
 N. 7.880, rua Trinta n. 198. — Cobre-se sobre 4:800\$000.
 N. 7.920, rua Visconde de Itamarali. — Cobre-se de acordo com a informação.
 N. 8.062, rua Joaquim Monteiro n. 81. — Cobre-se sobre 500\$000.
 N. 8.114, rua Picuf, lote n. 31. — Cobre-se sobre 3:500\$000.
 N. 8.184, rua S. Pedro n. 114. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
 N. 8.352, rua Oliveira Alvares n. 115. — Cobre-se sobre 5:000\$000.
 N. 8.420, rua Silveira Martins n. 12. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
 N. 8.474, Rua Bráulio Cordeiro, lote n. 14. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 N. 8.500, rua Venâncio Ribeiro n. 26 c. I, I a, II, III, IV. — Cobre-se sobre 55:000\$000.
 N. 8.604, travessa das Missões n. 4. — Cobre-se sobre 8:000\$000.
 N. 8.666, rua Oliveira Alvares, lote n. 21. — Cobre-se sobre 1:300\$000.
 N. 8.680, rua Retiro dos Artistas. — Cobre-se sobre 25:755\$000.
 N. 8.770, rua Olinda. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
 N. 8.810, rua Umarí n. 20. — Cobre-se sobre 145:000\$000.
 N. 8.860, rua Muaná n. 32, lote n. 45, quadra 6. — Cobre-se sobre 17:000\$000.
 N. 8.862, rua Angatuba n. 92, lote n. 23, quadra 2. — Cobre-se sobre 23:00\$000.
 N. 8.864, rua Angatuba n. 28, lote n. 46, quadra 7. — Cobre-se sobre 17:000\$000.
 N. 8.866, rua Muaná n. 43, lote n. 40, quadra 7. — Cobre-se sobre 17:000\$000.
 N. 8.894, avenida Paris, lote n. 18. — Cobre-se sobre 10:000\$000.
 N. 11.025, avenida C-E, lote n. 18, quadra 245. — Cobre-se sobre 11:200\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Exigência:

Guia n. 11.075-22, Ofício — Adquirente, Lucia Joviano e outros. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 Guia n. 8.882, 16º Ofício — Adquirente, Brasilina Pereira Cardoso. — Junte documento habilitante que prove a propriedade do prédio n. 79, existente no terreno.
 Guia n. 8.594, 17º Ofício — Adquirente, Salvador Maiolino. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Subdiretoria de Rendas Diversas

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antonieta Guimarães Simões, rua Pedro Rodrigues n. 33. — Transfira-se.
 Emídio Spolidoro, rua da Alfândega n. 118. — Transfira-se.
 Aurea Gabriela Monteiro de Barros, rua Senador Vergueiro n. 200 e Marquês de Abrantes n. 157 (1/3). — Transfiram-se.
 Lucili Soares de Meireles e outro, rua Almirante Alexandrino n. 461. — Transfira-se.
 Maria Ferreira de Castro, rua Senador Euzébio n. 80. — Pague uma averbação.
 Rita da Silva Magalhães, rua Visconde de Itaúna ns. 215 e 217. — Transfiram-se.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Instituto Nacional de Previdência, rua Figueira n. 50. — Pague o débito.
 Clementina dos Santos, rua 24 de Maio n. 194. — Pague tres averbações.
 Ondina Bastos Rodrigues, rua Senador Furtado n. 64, casa III. — Pague uma averbação.
 Ernestir Maria Freire, rua Comendador Teixeira de Azevedo n. 218. — Complete o selo do expediente da procuração.
 Georgina de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 1.127. — Pague uma averbação.
 Celina S. de Araripe Macedo, rua General Canabarro n. 215. — Pague uma averbação.

TERCEIRA SECÇÃO

Arlindo Augusto Ferreira da Costa, rua 4 de Novembro n. 6 e outro. — Paguem duas averbações.
 Eógar Ferreira, rua Diogo Vasconcelos n. 78. — Pague o imposto predial em débito.
 Buck Durant, rua Carolina Amado n. 90. — Transfira-se.

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Deocleciano de Oliveira Pinto, Luzia de Freitas Rego. — Compareçam para prestar esclarecimentos.
 Manuel Moreira Duarte. — Satisfaca a exigência.
 Agenor Faustino de Paulo. — Satisfaca a exigência de 1 deste mês.
 Albino Martins Vilas Boas. — Satisfaca o despacho de 1 de julho findo, do Sr. sub-diretor.
 Olga Lobo de Siqueira Cavalcanti. — Satisfaca a exigência de 12 do corrente mês.
 Espólio de Elvira Cordeiro Lebrão. — Satisfaca a exigência.
 Ernest Emile Jean Barmevet. — Compareça para prestar esclarecimentos.
 Ana Maria da Conceição Jorge. — Satisfaca a exigência.
 Domingos Pereira Martins. — Compareça para prestar esclarecimentos.

QUINTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 92.2000 — Deolinda A. Moraes.
 N. 91.612 — Antônio Lettieri.
 N. 92.183 — Teresa Di Deo Ferreira.
 N. 92.256 — Otávio Lopes S. Campos.
 N. 92.249 — Noêmia R. Silva.
 N. 92.244 — Maria José M. Ferreira.
 N. 9.355 — Ofício do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível.
 N. 92.237 — Plínio Doyle Silva.
 N. 92.236 — José Bonifácio A. Silva.
 N. 91.833 — Vicente Mazzei.
 Satisfacam as exigências.

Inscrição de inventários sem testamento

Letras de A a I

Em 23 de agosto de 1938

Recebido:

Ana da Silva Fernandes — 1ª Vara de Órfãos — 1º Ofício.

Inscritos:

José Martinez Cancela — 5ª Pretoria Cível.
 Percília Pais de Noronha Feital — 2ª Vara de Órfãos — 2º Ofício.
 Antônio Teixeira Cardoso — 1ª Vara Cível — 2º Ofício.
 Bartolomeu Portela — 6ª Vara Cível — 2º Ofício.
 Fernando Paglinchi — 5ª Vara Cível — 2º Ofício.

Letras J a Z

Em 23 de agosto de 1938

Recebidos: -

Laurinda Ferreira de Barros — 1ª Vara de Órfãos.

Inseritos:

Luiz Alvarenga Ribeiro — 4ª Vara Cível.
 João de Sousa Coutinho — 2ª Vara de Órfãos.
 Otto Henrich Christof Coing — 2ª Vara Cível.

Inscrição de inventários com testamento

Letras de J a Z

Recebidos:

Leonor Mendes da Costa Cardoso — Inventário — 1º Offício da Provedoria.

João Batista dos Reis — Testamento — 1º Offício da Provedoria.

Maria Cândida Coelho — Testamento — 1º Offício da Provedoria.

João Ribeiro Dias — Testamento — 1º Offício da Provedoria.

Maria Clotildes Marques da Rocha — Testamento — 2º Offício da Provedoria.

Ladislau Dias da Cunha — Inventário — 2º Offício da Provedoria.

João Vieira Toslé — Inventário — 2º Offício da Provedoria.

Inseritos:

João de Assunção Alves Casal — Inventário — 2º Offício da Provedoria.

Pasquina Montanari Vaz — Inventário — 2ª Vara — 1º Offício.

Leocádia Maria de Alexandre — Inventário — 1º Offício da Provedoria.

José A. Lúnes — Testamento — 1º Offício da Provedoria.

Pedro Pereira de Carvalho — Extinção de usufruto — 2ª Vara — 1º Offício.

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel da Costa Campos, Nemézio Pinhão, José Fernandes de Sousa e Tiago Geraldo da Silva. — Aceite-se, em termos.

João Pinto Guedes e Lino da Costa Machado Filho. — Aceite-se e junte-se.

Pagamentos para o dia 26

Nas 1ª e 2ª Secções — atrasados de todos os livros.

Na 3ª Secção: a partir das 13 horas.

Instituto Muniz Barreto — internamento de menores — Ana Leonor da Silveira Coelho — restituição.

Contadoria Geral

Expediente do dia 23 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Zilda Maia Guimarães. — Deferido.

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. CONTADOR DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Certifique-se, obedecendo o disposto no art. 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Primeira Secção

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 1938 (*)

Receita

Orçamentária:		
Renda ordinária	17.663:001\$800	
Renda extraordinária	46.977:802\$800	64.640:804\$800
Extra-orçamentária:		
Consignatários	3.618:165\$700	
Depósitos diversos	128:338\$300	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	2.220:292\$000	5.366:796\$000

Anulações de despesas em:

Despesa da municipalidade.....	330\$100	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	112\$000	
Resíduos passivos	3.638\$000	4:080\$100
		77.041:680\$700

Saldo que passaram de fevereiro:

Na Caixa Geral (*).....	2.311:463\$300	
Na Caixa do Plano de E. Transf. Cidade	1.723:217\$700	
Em bancos e correspondentes.....	3.310:812\$135	7.348:523\$135
		(77.360:203\$835)

Despesa

Orçamentária	20.653:951\$200	
Extra-orçamentária:		
Consignatários	2.871:882\$100	
Depósitos diversos	365:582\$100	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	2.026:455\$200	
Resíduos passivos	2.266:902\$700	7.530:822\$100

Anulação de receita em:

Operações de crédito.....	9.000:000\$000	
Renda ordinária	20:618\$600	
Renda extraordinária	268\$600	9.020:915\$200
		37.205:688\$500

Saldo que passaram para abril:

Na Caixa Gral.....	3.869:702\$500	
Na Caixa do Plano de T. E. Cidade	1.096:217\$700	
Em bancos e correspondentes.....	35.188:595\$135	40.154:515\$335
		77.360:203\$835

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

Aurora Ribeiro (guia de transmissão 11.005). — Junte o título de propriedade dos vendedores e documento que prove a exatidão do valor declarado.

Empresa Granja Paraíso S. A. (guia de transmissão 11.113). — Satisfaca a exigência.

Luiz Fernandes (guia de transmissão 11.097). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Manuel Paulo Leal (guia de transmissão 8.700) — Hércilia Cerqueira de Sousa (guia de transmissão 10.877) — Francisco de Mico (guia de transmissão 8.646) — Otávio Lopes Sá Campos (guia de transmissão 10.705) — Genésia Dias da Cruz (guia de transmissão 10.901). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Integridade de Seguros (22.204), C. A. Pereira & Veiga (22.205). — Cobre-se.

Albano Alves Pinto (21.734). — Mantenho o auto.

Maria Cabral Soares (21.724). — Releva.

Carlos B. Paiva (21.732). — Reduzo a 200\$ cada multa, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Baltazar de Sousa (21.746). — Reduzo a 75\$, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Albano Alves Pinho (21.733), Ramada & Gonçalves (21.711). — Reduzo a 250\$, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

Joaquim Pacheco Guimarães (15.654), Alexandre Pinto (15.314). — Reduzo a 50\$, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Avelino Gonçalves (20.215). — O auto de multa já foi relevado em 17 do corrente, nada mais ha que deferir.

Olga Aleina Correia (21.449). — Cumprida a intimação, volte.

Companhia Locativa Construtora (21.481). — Cumprida a intimação, volte.

Alaide Maciel de Oliveira (21.470). — Legalizada a emissão da taboleta, volte.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) Foi desprezada a fração de \$078 que vinha de balancetes anteriores.

Manuel Fernandes (21.247). — Pague a sobre-taxa.
Schendla Rabichov (21.755). — Pago o imposto do radio, volte.
F. S. & Comp. Ltda. (21.720). — Legalizada ou demolida a obra, volte.

Aurélío Tasso (21.463), Antnio Ferreira de Matos (21.469), Luiz Gonçalves (21.721) e Macedo Serra & Comp. (21.736). — Legalizadas as obras, voltem.

Abilio Cardoso Perrone (22.228). — Submeta-se à inspecção de saúde.

EXIGÊNCIA DO SR. SUB-DIRETOR

Lowndes & Sons Ltda. (14.098). — Compareça para esclarecimentos.

Delegacias Fiscais

2ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Exigências e despachos:

Manoela Domingues Nogueira, rua São José, 77-79. — Junte a intimação.

A. Queiroz & Comp. Ltda., avenida Rio Branco, 141. — Indeferido. A baixa na licença de 1937 não pode ser concedida pois que o requerente funcionou no corrente exercício.

Intimações:

Luiz Severiano Ribeiro, rua Chile, 35. — Para no prazo de vinte dias colocar "sinais luminosos de saída" neste cinema, sob pena de multa.

Mesquita Ribeiro & Comp., rua República do Perú, 29. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 158\$ de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

Rodrigues Teixeira & Filho, rua República do Perú, 11. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 158\$ de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

Pereza Roviano Figueiredo, rua República do Perú, 7. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 158\$ de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

Francisco Giffoni & Comp., rua 1º de Março, 17. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 158\$ de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

Carvalho & Batista, rua 1º de Março, 26. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 308\$300 de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

Pereira Almeida & Comp. Ltda., rua 1º de Março, 21. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal a importância de 308\$300 de excesso de cubagem de lixo do exercício de 1937.

7ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Auto de constatação:

Bernardino S. Portugal, rua Visconde Maranguape, 23. — Por fazer modificações no prédio do local acima.

EDITAL

Ordenando no prazo de dez dias o pagamento da multa de 500\$ imposta, até a sua legalização, sob pena de nova multa por desrespeito ao presente edital.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TEREZA

Autos de constatação:

João Madeira, estrada da Lagoinha, 93. — Por estar construindo uma garagem, sem licença, digo, por ter construído uma muralha de sustentação sem licença.

Margarida Monteiro, rua Monte Alegre, 356. — Por estar construindo uma garagem, sem licença.

Intimações:

Dr. Bernardo Ferraz, representado pelo Dr. Armando Francisco Ferraz, residente á rua da Quitanda n. 59. — Para vacancia imediata do prédio de n. 621 da rua Barão de Petrópolis e demolição do mesmo dentro de 48 horas, visto ameaçar perigo á segurança pública, sob pena de despejo com o auxílio da Força Pública e demolição do mesmo pelo pessoal da Prefeitura.

Carlota Maria Waitz, rua Pedro Américo n. 140. — Para comparecer ou se fazer representar na vistoria que será realizada nas casas de ns. 1 e 9 do n. 140 da rua Pedro Américo, ás 14 horas de 31 de agosto corrente.

Editais:

João Madeira, estrada da Lagoinha n. 93. — Para legalização em dez dias da muralha de sustentação construída sem licença e sem embargo imediato, sob as penas da lei.

Margarida Monteiro, rua Monte Alegre n. 356. — Para legalização da garagem construída sem licença, no prazo de dez dias, se legalizável, ou sua demolição em caso contrário, sob as penas da lei.

Carlota Maria Waitz, rua Pedro Américo n. 140. — Para comparecer ou se fazer representar na vistoria que será realizada nas casas de ns. 1 e 9 do n. 140 da rua Pedro Américo, em 31-8-1938, ás 14 horas, sob pena de revelia.

9ª CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA

Exigências e despachos:

L. Moraes & Comp., rua Ferreira Viana, 46. — Deferido. Cobre-se.

Cavalcanti & Machado, rua Machado de Assis, 75. — Deferido. Cobre-se.

Intimações:

M. A. Ramalho Ortigão, rua das Laranjeiras, 146. — Para no prazo de dez dias comparecer á D. F. O. (Engenharia), afim de dar cumprimento a exigência de 20-8-38, exarada no processo 41.621, que requereu concertos para o local acima.

Jaci Machado, rua das Laranjeiras, 107 c. VIII. — Para no prazo de dez dias pagar nesta Delegacia Fiscal os emolumentos referentes á guia de obras n. 607 de 11-7-38, na importância de 77\$, acrescida da taxa de perempção, sob pena de multa.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Autos de constatação de infração:

Dr. Rosaldo de Azevedo Rangel, rua dos Araujos n. 127, fundos. — Autuado em flagrante por estar fazendo obras de reforma em 3 comedos do cortiço e construindo um muro divisório sem licença.

Paulo Rafael de Azevedo, rua São Miguel, junto e depois do número 696. — Autuado em flagrante por ter iniciado a extração de substancia mineral (pedra) em terreno de sua propriedade, sem licença.

EDITAIS

Dr. Rosaldo de Azevedo Rangel, rua dos Araujos n. 127, fundos. — Embargando as obras executadas sem licença até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$000.

Paulo Rafael de Azevedo, rua São Miguel, junto e depois do número 696. — Embargando a extração iniciada sem licença até a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$000.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Despachos e exigências:

Antônio Riedlinger, rua Carolina Machado n. 1.470. — Cobre-se.

INTIMAÇÕES

José Joaquim de Sousa, rua Frei Bento, esquina de Bastos de Oliveira n. 8. — Para assistir no dia 29 do corrente, ás 9 horas, a vistoria que será realizada pela comissão de vistorias da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações no prédio de sua propriedade á rua Frei Bento, esquina de Bastos de Oliveira n. 8.

Francisco Gaspar, estrada do Sapê n. 53. — Para assistir no dia 29 do corrente, ás 10 horas, á vistoria que será realizada pela comissão de vistorias da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, no prédio de sua propriedade, á estrada do Sapê n. 53.

Antônio Vaz, rua dos Diamantes n. 80. — Para assistir no dia 29 do corrente, ás 10 horas, a vistoria que será realizada pela comissão de vistorias da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, no prédio de sua propriedade á rua dos Diamantes n. 80.

Antônio Domingos da Silva, estrada do Areal, junto e antes do n. 908. — Para assistir no dia 29 do corrente, ás 11 horas, a vistoria que será realizada pela comissão de vistorias da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, no prédio de sua propriedade á estrada do Areal, junto e antes do n. 908.

José Credum, rua General Camara n. 324, sobrado. — Para assistir no dia 29 do corrente, ás 11 horas, á vistoria que será realizada pela comissão de vistorias da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, no prédio de sua propriedade á rua Adelaide Badajós n. 42.

35ª CIRCUNSCRIÇÃO — ILHAS

DESPACHOS DO SR. DELEGADO FISCAL

Olga Lobo Siqueira Cavalcanti. — Legalizada, obra volta.

Autos de constatação:

Antônio Carneiro, representado por Manuel de Sousa Talino, estrada do Rio Jequiá n. 430. — Autuado por estar reformando as esquadrias e fazendo acréscimo no prédio acima citado.

José Magalhães Vides, residente á rua Arujá, 260. — Autuado por estar construindo um prédio sem licença na estrada da Porteira, entre os ns. 260 e 372.

EDITAIS

Antônio Carneiro, representado por Manuel de Sousa Talino, estrada do Rio Jequiá, n. 430. — Embargando as obras do prédio citado até a sua legalização, sob pena de nova multa.

José Magalhães Vides, rua Arujá n. 260. — Embargando a obra da estrada da Porteira entre os ns. 260 e 372 até a sua legalização, sob pena de nova multa.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 do agosto de 1938

Clovis Timóteu de Azevedo. — Certifique-se, em termos.
 Policarpo da Cunha. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª Secção.

Centro Transmontano Sociedade Beneficente e Recreativa, Marieta de Sousa Guimarães (3) Misael Otoni Vieira (2), Antônio Gomes Marins, Espólio de de Francisco da Silva Tavares, Avelino Emídio Segadais, Bernardino Estevão Leite de Faria, Gilda de Sousa Guimarães Fernandes (3) e Fernando França de Sousa da Silveira e outros. — Passe-se a carta.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SECÇÃO

Dia 23 de março de 1938

José Augusto Vieira. — Compareça para esclarecimentos.
 Miguel Accetta. — Requeira o próprio com a firma reconhecida por tabelião público.

Elvira e Euridice Tinoco. — Promova o andamento do requerido, pagando os emolumentos legais e já calculados.

Arnaldo Tinoco e Edite Thon. — Paguem os emolumentos legais, na forma do calculado.

Olinda Teixeira da Cunha. — Pague os emolumentos legais, relativos ao imóvel n. 95 da rua Floriano Peixoto.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SECÇÃO

Antônio Ferreira. — Retifique-se o título de propriedade, de acordo com as dimensões encontradas no local.

Maria Augusta Garcia da Fonseca. — Apresente o título de propriedade.

Espólio de Perseverando de Silva Oliveira. — Apresente planta de situação do imóvel.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 176

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Júlia Inéz de Freitas e Elisa Serrão Alves de Amorim. — Restitua-se.

Wolfgang Pereira Sauer. — Certifique-se o que constar.
 Maria Augusta Creagh Moreira. — Certifique-se, nos termos da informação.

Rute Angélica Rebelo Xavier. — Restituam-se.
 — Apresentaram-se para reassumir o exercício, no dia 23 do corrente, a professora dos cursos de continuação e aperfeiçoamento Iracema Dutra de Barros e Silva; e no dia 24, a professora primária Maria Augusta Teixeira Moreira.

Secção de Pessoal

Exigências:

Antônio Eleutério. — Compareça para esclarecimentos
 Artur Galdino Leal. — Retire o título apostilado.
 Eugênio Gomes Sampaio. — Apresente certidão de tempo de serviço de 28-2-924 a 31-12-1925 e de 1-1-931 até a presente data.
 Rita Sobral. — Retire o título apostilado.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Maria de Lourdes Silveira Magalhães, professora primária. — Compareça com urgência.

Eleonora Lins Germack Possolo, diretora de escola. — Providencie sobre o exercício a partir de 14 de julho.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 182

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Professor de Ensino Técnico Secundário Otávio Rodrigues de Barros, para a E. T. S. Rivadávia Correia. — Of. 365 A., da S. E. S. G. T.

Professora primária Alaide de Melo Nogueira para a Escola 2-13 Euzébio de Queiroz.

Transferências:

Professora primária Otelina Pinto Fábio Sete, da Escola 7-17, Conde de Agrolongo para a Escola 7-11 Bernardo de Vasconcelos. — Of. 88 da 7ª C. E. E.

Professora primária Maria Paula Figueiredo Pinheiro, da Escola 12-6 Rosa da Fonseca para a Escola 5-13 Cruzeiro. — Requerimento em 19-8-938.

Estagiária Célia Bastos Martins, da Escola 13-9 para a Escola 13-11. — Of. 44 da 13ª C. E. E.

Estagiária Lígia Lattari, da Escola 13-11 para a Escola 13-6. — Of. 44 da 13ª C. E. E.

DESPACHOS DO DIRETOR

Jandira Leite de Castro Vannier. — Indeferido.
 Maria Paula Figueiredo Pinheiro. — Deferido.

Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

BOLETIM N. 154

José Vieira Filho. — Compareça com urgência à Secretaria.

Instituto de Educação

Expediente do dia 22 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ivete Gouinho e Rosa Lima. — Atenda-se.
 Maria de Lourdes Ferreira Pinto. — Deve praticar exercícios respiratórios.
 Georgele Lafon. — Sim, deixando traslado.

Do dia 23

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Geraldina da Costa Matos, Eulina Pacheco e Jane Moraes Peixoto. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

Olivia Bove. — Compareça, com urgência, ao Protocolo (procurar o Sr. Henrique, das 11 às 16 horas).

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**Gabinete do Secretário Geral**

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

BOLETIM N. 189

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Designando o engenheiro Fernando Ferreira da Silva para fazer parte da Comissão de Reorganização desta Secretaria Geral, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Autorização para admissão de contratados:

O Sr. Prefeito, por despachos proferidos nos officios, sem número, de 3, 5 e 8 do corrente, da Diretoria de Obras Públicas, e 202, de 13 deste, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, autorizou a admissão do seguinte pessoal contratado:

Diretoria de Obras Públicas:

Antônio Gomes.
 Orlando Pinto dos Santos.

Geraldo de Barros.
 Robinson Ramos e Silva.
 Vicente Matias dos Santos.
 Arnaldo Agostinho Santiago.
 Francisco Guimarães Cardone.
 Eduardo Pinto da Silva.
 Afonso da Costa Lima.
 Leôncio Silvério.
 João Lopes de Abreu.
 Sílvio Sales de Oliveira.
 Valdevino Eduardo de Oliveira.
 Abrahão Muniz Farrapo.
 Angelo Pereira de Andrade.
 José Dionízio.
 Paulo Ribeiro de Sousa.
 José Sobral.
 Iero de Magalhães Guterres.
 João Pereira da Silva.
 José Rodrigues de Moura.
 Aristides de Araujo Lima.
 Ernesto Pereira de Lucena.
 Isaías José de Sousa.
 Osvaldo de Araujo.
 Ferdinando de Oliveira e Silva.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Antônio Alves Costa.
 Arnaldo Machado.
 Aureliano Lopes Moreira.
 Benedito Felizardo Moreira.
 Eduardo de Oliveira Moreira.
 Henrique Soares Cassassola.
 Hildebrando Gomes Queiroz.
 Manuel da Silva Martins.
 Manuel Luiz de Faria.
 Mário de Jesús Galvão.
 Norberto Duarte.
 Osvaldo Dias de Oliveira.
 Paulíbio Custódio.
 Pedro Perrone.
 Francisco Tomé de Assis.
 Antônio Lourenço.
 Antônio Nozello.
 Antero Gomes.
 Amabelino Rodrigues de Carvalho.
 Antônio Benedito Rosa da Silva.
 Antônio Bazílio de Macedo.
 Astolfo Leite Brandão.
 Artur José da Paixão.
 Bastílio da Costa.
 Benedito Caetano.
 Benedito Moreira da Silva.
 Benedito Gambôa.
 Benedito Rodrigues.
 Bennazi Meireles dos Santos.
 Cirilo José da Rosa.
 Daniel Martins.
 Francisco Lourenço da Silva.
 Hilário Moreira Cirilo.
 Herculano Mariano Petronilha.
 Júlio Coelho de Almeida.
 João Rodrigues da Silva.
 Vicente França.
 Antônio Jordão da Silva.
 Alexandre Adão Trindade.
 Hidornal da Silva Furtado.
 Pedro Rafael da Silva.
 Antônio da Conceição.
 José da Rocha Cavalcante.
 Antônio Ferreira da Silva.
 Valdemiro de Sousa Domingues.
 Cleódulo Coelho Duarte.
 Miguel Inácio de Moura.
 Valdemar da Costa Pinheiro.
 Daniel dos Santos Monteiro.
 Antônio Febrônio de Araujo Torres.
 Luiz Antônio.
 José Gonçalves Roma.
 Rubem Teles Barbosa.
 Abel da Silva Figueiredo.
 Manuel Ferreira de Sousa.
 Crisóstomo Barbosa.
 Eleutério Faria Dias.

Dispensa:

Dispensando, à vista da comunicação contida no processo número 3.931 da Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins, o trabalhador, contratado, da mesma Diretoria, Josué Pais de Avelar.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ACTOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operário licenciado:

Comunica que, nesta, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por término da licença em cujo gozo se achava, o trabalhador de 3-D. V., Antônio Mário de Menezes.

2 — Posse:

Régistra, no quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), a posse do carpinteiro, contratado, de D. E., Antônio Cardoso de Sousa, no cargo de ajudante de carpinteiro.

3 — Exclusão de operários:

Exclue do quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia), os seguintes serventuários:

Por aposentadoria:

Valdemar de Oliveira, electricista de 4ª classe de D. E.

Por abandono do cargo:

Juvenal Ferreira Fidalgo, encunhador de 1ª classe de 1-D. V.;

Jonas Anselmo da Silva, trabalhador de D. E.; e

Benedito Geraldo, trabalhador de 3-D. V.

4 — Designação de comissão:

Designa os engenheiros Reginaldo Marques Pardeho, Luiz Ribeiro Soares e Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, para constituírem a comissão que deverá examinar e dar parecer sobre a aceitação dos serviços de que tratam os processos ns. 14.791/38, 14.792/38 e 15.829/38.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Ribeiro Alves (Proc. 16.629/38). — Deferido, de acordo com a informação.

Cezira Tupinambá (Proc. 13.733/38). — Deferido.

DIVISÃO DE CONTROLE

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Cobrasil Representações Ltda. (Proc. 13.766/38). — Com-pareça.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

Secção Pessoal

DESPACHO DO SR. CHEFE

Alfredo Alves Moreira (Proc. 42.932/37, junto ao de n. 35.212, de 1936). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Júlio Julien Cavin Filho (Proc. 17.659/38). — Deferido, de acordo com a informação.

Orides da Silva (Proc. 3.561/38). — Aguarde oportunidade.

PRIMEIRA DIVISÃO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 41.318-37 — Lúcia Marquardi, rua Alberto de Campos n. 169. — Fica aceito o rampamento.

Processo n. 195-D-938 — Rio de Janeiro Country Club, rua Prudente de Moraes n. 623. — Concedo a licença para consertar o passeio, que deverá ser pela rua Prudente de Moraes, em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas sob o mesmo.

Processo n. 15.847-38 — Tom W. Sloper, rua Garcia d'Ávila n. 25. — Pague os emolumentos, na importância de G6\$000.

TERCEIRA DIVISÃO

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pedro da Silveira Magalhães Coutinho, rua Vinle e Quatro de Maio n. 987, 24ª Circ., Engenho Novo, ficha n. 262 (3-D. V.)

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd., rua José do Patrocínio n. 75, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 17.949/38. — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o passeio, que deve ser de concreto, traço 1:3:5, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, coloração natural, declividade 2 %, sem deixar degraus.

Herdeiros de Mário Calheiros da Graça, rua Henrique Morize n. 70, 10ª Circ., Andaraí, ficha n. 199/38 (3-D.V.). — Deferido, entregando nesta D. V. 10 sacos de cimento para indenização da mão de obra e fornecendo todo o material necessário para a execução do serviço.

Fábrica de Filtros Fiel e Senun Ltd., rua Figueira n. 237, 21ª Circ., Engenho Novo, ficha n. 17.539/38; Gaspar Ferreira da Costa, rua Dr. Sattamini n. 47, 17ª Circ., Engenho Velho, ficha número 15.527/38; Rufino Gonçalves Ferreira, rua Sá Viana n. 16, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 17.359/38; Alda Perdigão, rua José Maurício ns. 44/46, 20ª Circ., Andaraí, ficha n. 54.358/37; e Margarida Rodrigues Nunes, rua Vinte e Quatro de Maio n. 375, 21ª Circ., Engenho Novo; ficha n. 17.534/38). — Ficam aceitos os passeios.

4ª DIVISÃO (4 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dr. Carl Altmannberger (proc. 15.308/38), rua Capuri. — Compareça para esclarecimentos.

Anibal Ferreira de Sá e outros (proc. 32.535/36), rua Gratidão. — Compareça para esclarecimentos.

Manuel Rondon (proc. s/n.) — Submeta-se à inspeção de saúde.

6ª DIVISÃO (6 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Companhia Territorial do Rio de Janeiro, ruas "A" e outras — Cordovil. — Requeira prorrogação da licença terminada em 9 de maio.

7ª DIVISÃO (7 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Isaac Santos, rua Nilo Romero n. 103. — Deferido, fornecendo no local o material necessário a execução do serviço de ligação e entregando no Depósito da Divisão dois (2) sacos de cimento como indenização de mão de obra.

Terceira Subdiretoria

Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaio de Materiais
DIVISÃO DE GEOLOGIA (D. G.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Proc. 17.511/38 — Construtora Brandão S. A., junte planta em tela com duas cópias.

Proc. 17.568/38 — Antônio Cid Loureiro, junte documento que o habilite a realizar o serviço.

Proc. 16.423/38 — Luiz da Costa Ribeiro Filho, junte planta do local.

Proc. 1.023/38 — Antônio Gomes da Rocha, compareça para retirar o alvará.

Proc. 5.004/38 — João Rodrigues, compareça para retirar o alvará.

Proc. 18.216/38 — Paulo Rafael de Azevedo. — Deferido

Proc. 1.006/38 — Diamantino Lucas, passe-se o alvará.

Proc. 17.021/38 — Benjamim da Cunha, aceite o serviço.

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária (proc. 17.620/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Rita Inocência da Rocha Serra (req. 237/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Tito Lívio de Santana (req. 236/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel Gomes de Oliveira (proc. 13.604/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Manuel Correia da Silva (proc. 7.077/38). — Aprovado.

José Rodrigues Marques (proc. 14.488/38). — Aprovado.

José Pita de Castro (proc. 4.769/38). — Aprovado.

José Emílio de Castro Rocha e outro (proc. 12.565/38). — Aprovado.

Companhia de Transportes Planaveos Rio de Janeiro (processo 17.524/38). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

João Leopoldo Modesto Leal (proc. 34.033/37). — Levante-se a perempção.

Leopoldina Francisca de Andrade (proc. 4.773/38). — Levante-se a perempção.

Hans Brunner (proc. 2.874/38). — Levante-se a perempção.

Augusto Barros de Figueiredo e Silva (proc. 25.296/38). — Levante-se a perempção.

Antônio Prior Coutinho (proc. 15.295/38). — Aprovado.

Companhia Progresso Industrial do Brasil (proc. 13.613/38). — Aprovado.

Domingos Gonçalves da Cunha (proc. 2.282/38). — Aprovado.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO DA 3ª DIVISÃO

Antônio José (proc. 17.177/38). — Compareça para esclarecimentos.

Alcina Hortense Teixeira da Silva e outro (proc. 17.561/38). — Complete a planta.

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

BOLETIM N. 135

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Parecer da comissão designada para examinar as oficinas de Francisco de Paiva Cardoso:

Fica julgada em condições de satisfazer o art. 6.95 do decreto 6.000, de 1-7-37, a oficina de Francisco de Paiva Cardoso, sita à rua Barão de São Felix n. 10, em face do parecer da comissão designada pelo boletim n. 125, de 5 do corrente mês. (Processo n. 66.008-38).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 67.423-38 — Atilio Guarnieri. — Sele devidamente a petição.

N. 65.543-38 — Artur Cardoso de Abreu. — Deferido, nos termos da informação da SEG.

N. 46.088-38 — Manoel de Araújo Carvalho. — Deferido, nos termos da informação da SEG.

N. 44.655-38 — Osvaldo Ferreira Guimarães. — Compareça.

N. 61.464-38 — Pedro Osório. — Requeira levantamento de perempção.

N. 66.613-38 — Welbe José Mansur. — Sele devidamente a petição.

N. 57.272-38 — Antônio Marques de Azevedo. — Compareça.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Processos:

N. 65.056-38 — Vitor Dick. — Compareça para esclarecimentos.

N. 66.515-37 — Arnaldo Gladosch. — Levante a perempção.

N. 67.614-38 — Gilberto Ferreira Assunção. — Compareça para esclarecimentos.

N. 66.964-38 — Alvaro Guimarães Santos. — Junte a carteira profissional.

N. 10.857-36 — Ofélia Xavier Ferreira de Sampaio. — Compareça para esclarecimentos.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 21 a 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 49.066-38 — Luiz Gioseffi Januzzio, rua Viriato da Costa número 71. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 61.972-38 — José Ferreira de Abreu, rua da Liberdade número 30. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 49.807-37 — Mário Bianchi, rua 18 de Outubro n. 62. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 37.904-37 — Eduardo de Vasconcelos Pederneiras, avenida Rui Barbosa n. 280. — Aprovo o poço. Deve ser dado o afastamento de 3m para o prédio.

N. 1.418-38 — Jaime Correia, rua Mariz e Barros n. 281. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 60.831-38 — Maria Rosa de Magalhães, rua Jorge Rudge número 190. — Deferido, de acordo com o parágrafo único, do artigo 85, do decreto n. 6.000.

N. 56.146-38 — José Ferreira de Abreu, rua da América n. 72. — Deferido, de acordo com o parágrafo único do art. 85, do decreto n. 6.000.

N. 64.338-38 — Miguel Francisco de Azevedo, rua São Januário n. 42. — Deferido, de acordo com o parágrafo único, do art. 85, do decreto n. 6.000.

N. 65.012-38 — J. A. Godinho & Cia., rua do Catele n. 305. — Deferido.

N. 1.567-38 — Agenor de Almeida Loliola, rua Paranapanema número 76. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 61.766-38 — Instituto Nacional de Previdência, rua Visconde de Pirajá n. 39. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 64.526-38 — Raul Floriano da Silva, rua Henrique Fleuss n. 45. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 62.405-38 — Augusto Armando Pinto e outro, largo da Carioca ns. 16 e 18. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 60.871-38 — Hugo Ramos, rua José Higino n. 237. — Mantenho o despacho.

N. 46.504-38 — Aria Violeta Duarte Carneiro, rua do Pinto n. 106. — Deferido, de acordo com a informação da Subdiretoria.
 N. 63.161-38 — José dos Santos Carneiro, rua Dr. Agra ns. 10 e 14. — Deferido, de acordo com parágrafo único do art. 85, do decreto n. 6.000.
 N. 62.649-38 — João P. de Siqueira Campos, rua Copacabana n. 962. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 63.324-38 — Francisco Marques Pereira, rua Desembargador Izidro n. 185. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 1.282-38 — Antônio Ribeiro Seabra, rua Almirante Barroso n. 81. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 43.119-38 — Viúva João Rodrigues Coelho, rua Felipe Camarão n. 81, casa VI. — Indeferido. Cumpra o projeto aprovado.
 N. 64.786-38 — Marieta Mesiano e outro, rua Gonçalves Dias n. 78. — Deferido, de acordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 63.327-38 — Assunção O. Ferreira, rua São Roberto n. 60. — Indeferido, de acordo com a informação.
 N. 66.898-38 — Ernani de Araújo Alves, rua Sorocaba n. 231. — Certifique-se.
 N. 67.507-38 — Abel de Rezende Costa, rua de Copacabana número 945. — Certifique-se.
 N. 64.780-38 — Mário Giannine, estrada Maracá n. 210. — Mantenho o despacho da divisão.
 N. 62.183-38 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Condessa de Frontin n. 32. — Certifique-se.
 N. 62.199-38 — Luiz Severiano Ribeiro, rua Haddock Lobo número 188. — Certifique-se.
 N. 62.198-38 — Luiz Severiano Ribeiro de Bomfim n. 344. — Certifique-se.
 N. 31.500-37 — Luiz Severiano Ribeiro, avenida Rio Branco n. 166. — Certifique-se.

4-D.E.U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Construções:

N. 64.708-38 — Otis Pato — Distrito de Gávea. — Aprovado.
 N. 52.960-38 — Almir de Oliveira Braga. — Distrito de Andaraí. — Idem.
 N. 63.734-38 — José Manuel Ferreira Coelho — Distrito de Andaraí. — Idem.
 N. 61.117-37 — Mário Alvarenga — Distrito de Glória. — Idem.
 N. 59.618-38 — Cia. Internacional de Seguros — Distrito de Engenho Velho. — Idem.
 N. 52.395-38 — Raimundo Bandeira Vaughan — Distrito de Gávea. — Idem.

Modificações:

N. 47.176-38 — Manuel Antônio de Sousa — Distrito de Andaraí. — Aprovado.
 N. 63.223-38 — Antônio Soares Pereira de Almeida — Distrito de Santa Teresa. — Idem.

Vitrines:

N. 1.662-38 — Inalese & Lopes — Distrito de Santa Rita. — Deferido, pagos os impostos devidos.
 N. 1.580-38 — Rafael Israel & Filhos — Distrito de Ajuda. — Idem.

Letreiros:

N. 1.649-38 — Júlio Martin Neto — Distrito de Lagôa. — Deferido, pagos os impostos devidos.
 N. 1.418-38 — Jaime Correia — Distrito de Engenho Velho. — Idem.
 N. 1.655-38 — Silva & Careli — Distrito de Ajuda. — Idem.
 N. 1.661-38 — A Publicidade Internacional S. A. — Distrito de Gávea. — Idem.
 N. 1.637-38 — Antônio Botelho — Distrito de Lagôa. — Idem.
 N. 1.647-38 — Assad Elias & Cia. — Distrito de Sacramento. — Idem.
 N. 1.648-38 — Marino Gomes Ferreira — Distrito de Tijuca. — Idem.
 N. 1.643-38 — Miguel Moreira Burnier — Distrito de Andaraí. — Idem.
 N. 1.650-38 — Cia. L. T. Lanifícia Plástica e outro — Distrito de São Domingos. — Idem.
 N. 1.653-38 — Antônio Joaquim Fernandes — Distrito de Glória. — Idem.
 N. 1.561-38 — Banco de Crédito Mercantil — Distrito de São José. — Idem.
 N. 1.651-38 — Alberto Aflalo — Distrito de Copacabana. — Idem.

Exigências a satisfazer:

N. 66.493-38 — Olinda Madeira — Distrito de São Cristóvão. — Complete a fachada.
 N. 48.783-38 — Hermínio Alvares Esteves — Distrito de Gávea. — Satisfaça o art. 186, letra D, do decreto n. 6.000.
 N. 1.652-38 — E. O. Brito — Distrito de Espírito Santo. — Cote o passeio.

I — DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
Exigência a satisfazer:

N. 1.384 — Noêmia Alves da Fonseca. — Retire os documentos.

Deferido, pagos os emolumentos de Assentamentos:
Petições:

N. 1.480 — Indústria Beijafior S. A., 330\$000.
 N. 1.486 — Carolina Pinto da Silva Campos, 396\$000.
 N. 1.460 — Camanho & Irmão, grátis.
 N. 1.228 — Empresa A. G. Carangola S. A., 317\$000.
 N. 1.463 — Maia & Marques Companhia Ltda., 21\$500.
 N. 1.468 — José Dias Correia, 44\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de Constituição:
Instalações:

N. 2.401 — Soares & Irmão (exercício de 1937), 69\$600.
 N. 8.950 — B. Gomes de Pinho & Comp., 27\$600.
 N. 1.281 — Elena Cardoso de Sá Leite e outros, 354\$200.
 N. 2.601 — M. Duarte (1938), 123\$400.
 N. 5.600 — M. P. Duarte (exercício de 1937), 165\$100.
 N. 9.800 — Joaquim de Sousa Leão (Dr.), 48\$400.

41 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 24.420-35 — Perfecto Vidal & Vidal, avenida Gomes Freire n. 120 — 7ª Circ. de Santo Antônio, 133\$000. (Aprovada a fachada pela 1ª O. E. U.).
 N. 67.529-38 — Carlos de Aguiar Moreira, rua Araújo Porto Alegre n. 70 — 2ª Circ. de São José, 77\$000.
 N. 61.775-38 — José Constantino Bastos, avenida Mem de Sá n. 298 — 7ª Circ., 334\$400.
 N. 62.671-38 — Drogaria Brasileira Ltda., rua dos Andradas n. 21 — 5ª 5ª Circ. de Sacramento, 77\$000.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

N. 431-38 — João Saraiva de Andrade, rua dos Andradas número 51 — 5ª Circ. de Sacramento.
 N. 435-38 — Frederico de Sousa, rua do Senado n. 234 — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 N. 433-38 — Parades & Costa, rua Buenos Aires n. 178, loja — 5ª Circ. de Sacramento.
 N. 425-38 — Santa Casa de Misericórdia, rua Santa Luzia número 336 — 2ª Circ. de São José.
 N. 432-38 — F. C. Moraes, praça Tiradentes n. 76 — 6ª Circ. de Ajuda.
 N. 433-38 — Otávio de Sousa Leite, rua da Misericórdia número 8 — 2ª Circ. de São José.
 N. 67.277-38 — Abel de Noronha Gomes da Silva, rua do Senado n. 153 — 7ª Circ. de Santo Antônio.
 N. 437-38 — Alcides Martins Coelho, rua Buenos Aires n. 212 — Pinturas e pequenos concertos de acordo com o art. 73 do decreto 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 60.186-38 — Henrique da Silva Simões, rua Uruguaiana n. 89 — 5ª Circ. de Sacramento — Ficam aceitas as obras de reforma no primeiro pavimento de prédio comercial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 421-38 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua da Misericórdia n. 130 — 2ª Circ. de São José. — Facilite o exame do local.
 N. 62.076-38 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, avenida Rio Branco n. 125 — 2ª Circ. — Cote o projeto.
 N. 61.190-37 — Adelina de Queiroz Menge, avenida Almirante Barroso ns. 81, 81-A, 81-B e 81-C — 2ª Circ. de São José. — Pode habitar loja n. 81-B (habite parcial).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 40.867-38 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé, avenida Passos n. 48 — 5ª Circ. de Sacramento, 55\$000.

Concedo a licença. Não ha emolumentos:

N. 431-38 — Rivaldo José de Moura, rua Luiz de Camões número 87 — 5ª Circ. de Sacramento.
 N. 430-38 — J. Rodarte, rua Gonçalves Dias n. 67, 3º andar — 5ª Circ. de Sacramento — Pinturas e pequenos concertos, de acordo com o art. 73 do decreto 6.000.

43-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás:

Proc. n. 66.722-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Maria Novellino — Rua Miguel de Paiva n. 94 — A pagar: 99\$000.

Passem-se alvarás gratis:

Proc. n. 44.289-36 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Luiz Ferreira Guimarães — Rua Santo Amaro n. 328 (Artigo 108 do decreto n. 6.000).

Proc. n. 52.589-38 — 9ª Circ. — Glória — Albertina Fiel Kramer — Rua Marquês de Paraná n. 20. (Artigo 108 do decreto número 6.000).

Proc. n. 58.882-38 — 9ª Circ. — Glória — Paulino Barroso Salgado — Rua Alice n. 62. (Artigo 108 do decreto 6.000).

Proc. n. 55.670-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Antônio Nunes de Oliveira — Praça Dona Antônia n. 10. (Artigo 108 do decreto n. 6.000).

Acceptação de concreto:

Proc. n. 63.020-37 — 8ª Circ. — Santa Teresa — José da Costa Vieira Caldas — Rua da Concórdia n. 63 — Apartamentos 101 — 102 — 201 e 202. — Fica aceito o concreto.

Proc. n. 41.223-36 — 9ª Circ. — Glória — Eduardo Pastor — Rua Dois de Dezembro n. 19, casas 1 e 19 — Apartamentos 101, 102, 210 a 206. — Fica aceito o concreto.

Acceptação de obras:

Proc. n. 60.615-38 — 9ª Circ. — Glória — Avelino Pereira da Costa — Rua Ipiranga n. 119. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial.

Proc. n. 52.118-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Luiza Baltazar de Carvalho — Rua Aarão Reis n. 29. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial.

Proc. n. 47.681-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — José Ribeiro Lázaro — Rua Guaicurus n. 60. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de muralha nos fundos de prédio residencial.

Proc. n. 46.769-38 — 9ª Circ. — Glória — Geraldo Hernandez — Rua Santo Amaro n. 286. — Ficam aceitas as obras de abertura de vãos, acréscimo de varanda e modificação de fachada em prédio residencial.

Proc. n. 57.137-38 — 9ª Circ. — Glória — Lídia Buarque Pulien — Rua Almirante Salgado n. 51. — Ficam aceitas as obras de reconstrução de muralha nos fundos de prédio residencial.

Exigências:

Proc. n. 66.905-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Manuel Moreira da Costa — Rua Miguel de Paiva n. 147. — Satisfaz as exigências do senhor engenheiro ajudante.

Proc. n. 56.180-38 — 8ª Circ. — Santa Teresa — Armando Ferreira — Rua Barão de Petrópolis n. 621. — Requeira prorrogação, dentro de cinco (5) dias.

14-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Club de Regatas Flamengo — Rua Mario Ribeiro, antiga Praça Projetada sem-número — Proc. 1.375-36. — Aguarde o laudo de vistoria.

Habitação:

Olavo P. da Fonseca Guimarães e Luiza Maria Sampaio da Fonseca Guimarães — Av. Eptácio Pessoa n. 2.004 — Gavea — Processo n. 693-37. — Pode ser habitado o prédio que é residencial, com dois pavimentos e garage particular.

Passa-se alvará:

Cristovão Xavier Lopes — Av. Ataulfo de Paiva n. 218 — Proc. n. 31.355-37 — 82\$000.

Izabel Azevedo Alves Silva — Rua Regional n. 52 — Processo n. 191-37 — 132\$100.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Enéas Seriaty — Rua Conde de Irajá n. 156 — Processo número 468-38.

Exame de concreto:

Télio de Moraes — Rua Carlos Góis n. 15, casa I — Gavea — Proc. n. 391-37. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

Conceição da Fonseca — Estrada da Gavea n. 438 — Processo n. 39.503-37. — Requeira prorrogação da licença, dentro em 3 dias, sob pena de multa.

Pedro Pereira Novais e outro — Av. Melo Franco n. 42 — Proc. n. 64.493-38. — Satisfaz os seguintes artigos do decreto 6.000: 186, letra B e 131.

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processo 62.085, de 1938 — Penteadó & Irmãos Ortenblad, rua Ronald de Carvalho n. 35, 77\$000.

Passa-se alvará, uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

Processo 64.495, de 1938 — Alberto Courregge Lage, rua Nascimento Silva n. 312, 543\$400.

Exigências a satisfazer:

Processos 60.414, de 1937 — Antônio Marques, rua Barão da Torre n. 247. — Compareça.

Processo 65.219, de 1938 — J. Leite, rua Euclides da Rocha n. 163. — Projete a galeria para águas pluviais, o muro de arrimo para as terras à montante e faça a demolição das paredes divisórias, no pavimento superior. Apresente os cálculos de estabilidade necessários.

Processo 58.004, de 1938 — Antônio Marques Ribeiro, rua Pompeu Loureiro n. 70, casa XVII. — Compareça.

Processo 16.207, de 1938 — Gilda Carneiro de Mendonça, avenida Eptácio Pessoa n. 686. — Complete as cotas do projeto.

Processo 53.047, de 1938 — Olga Alcina Corrêa, rua Nascimento Silva n. 71. — Assine as plantas e faça cotar a espessura das paredes.

Processo 60.662, de 1937 — Jorge de Moraes Grei e outros, rua Copacabana n. 262. — Evite o devassamento do vizinho.

Processo 44.505, de 1936 — Armando Rodrigues Brandão, rua Fernando Mendes n. 45. — Compareça.

Ciente da comunicação, de acôrdo com o art. 73, § 1º do decreto 6.000:

Processo 495, de 1938 — Gustavo Fernandes de Lima, rua Xavier da Silveira n. 53.

Aceito as obras:

Processo 56.471, de 1938 — Ari Luiz Monteiro da Silveira, rua Nascimento Silva n. 356, obras de construção de garage particular para prédio residencial, de dois pavimentos.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvarás:

Processo n. 51.183, de 1938 — 17 E. Velho — Hermínio Gonçalves Coelho, rua Paraíba ns. 59 e 59-A, 115\$500.

Processo n. 66.421, de 1938 — 17 E. Velho — José Dantas Ferreira Melo, rua Teixeira Soares n. 156, 93\$500.

Processo n. 66.258, de 1937 — 18 São Cristóvão — Augusta Landóis Quaresma, rua Emerenciana n. 7, 55\$000.

Processo n. 66.409, de 1938 — 15 Espírito Santo — Ademar Pinto Carneiro, rua Nabuco de Freitas n. 102, 160\$600.

Ficam aceitas as obras.

Processo n. 48.682, de 1938 — 15 Espírito Santo — José Tomás Ferreira, rua Mariano Procópio n. 30. Concertos e revestimento de fachada em prédio residencial de um pavimento.

Processo n. 43.816, de 1938 — 15 Espírito Santo — Antônio José Martins Tinoco, rua Orestes n. 9, Reforma, modificação de fachada e parede divisórias em prédio residencial de um pavimento.

Processo n. 63.795, de 1938 — 18 São Cristóvão — Mendes Rosa & Comp. Ltda, rua Bela n. 291. Instalação de tanque e bomba para gasolina; fins industriais.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Processo n. 865, de 1938 — 17 Engenho Velho — Tobias do Rêgo Monteiro, rua Silva Ramos n. 45.

Processo n. 867, de 1938 — 15 Espírito Santo — A. Fonseca Pinho & Irmão, rua Estácio de Sá n. 166.

Processo n. 866, de 1938 — 15 Espírito Santo — Bernardino Esteves de Almeida, rua Joaquim Palhares n. 36, casa 31.

Processo n. 864, de 1938 — 15 Espírito Santo — Guilherme Barbosa Lima, rua Néri Pinheiro n. 32.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 65.128, de 1938 — 18 São Cristóvão — João Machado Mendes, rua São Luiz Gonzaga n. 474. — Reconsidero meu despacho, de 16-8-38, para exigir a apresentação do título de propriedade.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 55.113, de 1938 — 18 São Cristóvão — Companhia Hãia Industrial, rua São Cristóvão n. 595, Reforma e parede mestra em prédio industrial de dois pavimentos.

Passa-se alvarás:

Processo n. 62.220, de 1938 — 17 Engenho Velho — Homero Júlio dos Santos Costa, rua Caruso n. 22, apartamentos 101 e 102, 843\$200. Constr. de prédio residencial.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

Processo n. 868, de 1938 — 17 Engenho Velho — Cândido Pinto Alves, rua Maris e Barros n. 191.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 869, de 1938 — 17 Engenho Velho — Dr. Sousa Martins, rua Pardal Mallet n. 5. — Declare o nome todo.

Pode habitar. Habite-se-parcial:

Processo n. 43.260, de 1937 — 15 Espírito Santo — Sebastião Martins Araújo e outros, rua Visconde de Itaúna n. 271, apartamentos 7 a 10 e 273, apartamentos 7 a 10. — Pode habitar as lojas.

Passem-se alvarás:

Processo n. 66.606, de 1938 — 18 São Cristóvão — Espólio de Francisco José de Santos, rua Carlos Seidl n. 327, 96\$500.

Processo n. 65.299, de 1938 — 18 São Cristóvão — Santa Casa da Misericórdia, rua São Januário n. 79, 99\$000.

Processo n. 67.720, de 1938 — 17 Engenho Velho — Carlos Néri Cadaval, avenida Paulo de Frontin n. 137, 99\$000.

Processo n. 66.903, 1938 — 18 São Cristóvão — Almiro Mesquita, rua São Luiz Gonzaga n. 354, 99\$000.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 30.534, de 1936 — 18 São Cristóvão — Sebastião Santos Neves, rua São Luiz Gonzaga n. 394. Construção de prédio residencial de um pavimento.

Processo n. 42.885, de 1938 — 15 Espírito Santo — Maria da Piedade de Matos, rua Fonseca Lima n. 38. Reconstrução de parede mestra, em prédio residencial, de um pavimento.

Processo n. 55.846, de 1938 — 18 São Cristóvão — José Lourenço Nunes, praça de São Cristóvão n. 215. Reforma, modificação de fachada e vãos; em prédio residencial de um pavimento.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

17 D. F.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 60.069-38 — Berthe Grumbach Amsler, rua Bom Pastor números 82 e 82a, Tijuca. Construção, 352\$, ouvida a D. E. U.

N. 67.485-38 — Cecília Werneck, rua Conde de Bomfim n. 143, Tijuca. Reconstrução de dependência, 58\$600.

N. 2.742-38 — Julieta Costa Silva Porto, avenida Paulo de Frontin n. 757, Rio Comprido. Prorrogação, 169\$500.

N. 63.530-38 — Caixa para Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Canuto Saraiva n. 50, Tijuca. Construção. — Passe-se alvará gratuito, de acordo com os decretos ns. 188 de 15 de janeiro de 1936 e 882 de 5 de junho de 1933, ouvida a D. E. U.

N. 60.06-38 — Hans Schoener, rua Dr. Catrambi n. 79, 00ms da rua Angelo Reis, Tijuca. Construção de muro de sustentação, réis 332\$400.

Pode habitar:

N. 65.544-37 — Pedro Miralles Marinho, rua Fernandes Figueira n. 41, Tijuca. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Deferido, não há emolumentos a cobrar:

N. 703-38 — Florêncio Cunha, rua Haddock Lobo n. 126, Rio Comprido.

N. 706-38 — Pereira Lima, rua Clovis Bevilacqua n. 19, Tijuca.

N. 707-38 — Pereira Paulino Amaro, rua Araújo Pena n. 51, Rio Comprido.

Levante-se a perempção e apresente nova planta de situação:

N. 62.532-37 — Manuel Barbosa Pinho, rua Alexandre Gusmão, em frente ao n. 12, Tijuca.

Deferido, visto terem sido demolidas as paredes:

N. 49.339-38 — Pedro de Lamare São Paulo, rua Conde de Bomfim n. 214, Tijuca.

Aceito as obras:

N. 61.152-38 — Manuel Barbosa de Pinho, rua Carlos de Vasconcelos, com entrada pelo n. 72, Tijuca. Legalização de galpão de madeira e ferro para guarda de material.

N. 60.875-37 — João Mariné Sancho, rua Aureliano Portugal n. 165, Rio Comprido. Construção de garagem particular e acréscimo de 1 pavimento e terraço em prédio residencial de 2 pavimentos.

Exigências a satisfazer:

N. 61.191-37 — A. J. Peixoto de Castro, rua Conde de Bomfim n. 153, casas I a VII e 155. — Compareça a esta Divisão.

18 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Manuel A. de Sousa, rua Santa Luiza n. 85-20° Circ., Andaraí, ficha 47.176-938. Modificação de projeto, 77\$000.

José Medici, rua Maria Amália n. 457, C. V e VI-20° Circ., Andaraí, ficha 66.718-938. Reforma, 154\$000.

Abrahan Krendel, rua Botucatu n. 84-20° Circ., Andaraí, ficha 55.522-938. Prorrogação, 55\$000.

Centro Espírita Redentor, rua Ipólito da Costa n. 94, C. I, 20° Circ., Andaraí, ficha 66.766-938. Reforma, 112\$200.

José M. Ferreira Coelho, avenida Engenheiro Richard n. 241-20° Circ., Andaraí, ficha 63.734-938. Construção, 497\$200.

Almir de O. Braga, rua Marechal Joffre n. 71-20° Circ., Andaraí, ficha 52.960-938. Construção, 202\$800.

Concedo a licença; não há emolumentos a cobrar:

D. Marquês de Sousa, rua São Francisco Xavier n. 228-20° Circ., Andaraí, ficha 751-38. Consertos.

Esteves Shimetes, rua Pereira Nunes n. 377, 20° Circ., Andaraí, ficha 750-38. Consertos.

J. Sousa, rua Ipólito da Costa n. 30-20° Circ., Andaraí, ficha 755-38. Consertos.

José Cardoso, avenida 28 de Setembro n. 445-20° Circ., Andaraí, ficha 749-38. Consertos.

J. A. Lopes & Comp., rua Luiz Barbosa n. 43-20° Circ., Andaraí, ficha 757-938. Consertos.

J. V. Figueiredo, rua Barão de Cotegipe n. 120-20° Circ., Andaraí, ficha 777-938. Consertos.

Francisco Garcia, rua Barão de Mesquita n. 789-20° Circ., Andaraí, ficha 776-38. Consertos.

Plácido Martins, Travessa Sá e Albuquerque n. 6 a 24-20° Circ., Andaraí, ficha n. 762-938. Consertos.

André Ferreira dos Santos, rua Nízia Floresta n. 42-20° Circ., Andaraí, ficha 758-938. Consertos.

Francisco Gonçalves, rua Uruguai n. 197-20° Circ., Andaraí, ficha 774-938. Consertos.

Rosa Pinto Souteiro, rua Maxwell n. 284-20° Circ., Andaraí, ficha 754-938. Consertos.

Eduardo Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 180-20° Circ., Andaraí, ficha 759-938. Consertos.

Galileu Mendes, rua Barão de Mesquita n. 117, C. V, VI e VII, 20° Circ., Andaraí, ficha 764-938. Consertos.

Aceitação de concretos:

Abrahan Krendel, rua Botucatu n. 84-20° Circ., Andaraí, ficha 55.522-938.

Manuel Ferreira Esteves, rua Visconde de São Vicente n. 39, C. I e II-20° Circ., Andaraí, ficha 60.003-38.

Augusto Vieira de Oliveira Vilela, rua Feliz Lembrança n. 13 e Travessa Vasconcelos n. 30-20° Circ., Andaraí, ficha 40.981-938.

Aceitação de obras:

José Rito de Queiroz, rua Barão de Mesquita n. 574-20° Circ., Andaraí, ficha 52.744-938. Modificações.

Luiz Arieta, avenida Engenheiro Richard n. 175-20° Circ., Andaraí, ficha 57.245-938. Construção de telheiro.

Laurinda Pacheco Carvalho Ribeiro, rua Bela de São Luiz n. 30, 20° Circ., Andaraí, ficha 62.824-38. Pinturas.

Gaudêncio de Lemos, avenida 28 de Setembro n. 182-20° Circ., Andaraí, ficha 58.535-938. Revestimento de fachada.

Exigências a satisfazer:

Chueri Murad, rua Senador Nabuco n. 28-20° Circ., Andaraí, ficha 66.904-38. — Facilite o exame do prédio.

Henrique G. Meyer, rua Professor Valadares n. 173-20° Circ., Andaraí, ficha 748-938. — Facilite o exame do prédio.

Antônio Abílio R. Lisboa, rua Visconde de São Vicente, esquina da rua Barão de Bom Retiro, 20° Circ., Andaraí, ficha 65.699-938. — Apresente planta de situação completa e de acordo com o existente no local.

Carlos Correia, rua Caçapava n. 104-20° Circ., Andaraí, petição sem número. — Não podem ser aceitas as obras. Apresente o último alvará.

José Peres Soares, rua Paula Brito, antes do n. 134-A, 20° Circ., Andaraí, ficha 66.781-938. — Compareça para esclarecimentos.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 57.439-38 — Joaquim Gomes Braia. — Deferido de acordo com a informação.

N. 62.065-38 — Américo Felix. — Deferido de acordo com o parágrafo único, art. 85, dec. 6.000.

N. 63.442-38 — Antônio Teixeira da Rocha. — Deferido de acordo com o parecer e as condições locais.

N. 16.206-38 — Vital Ramos de Castro. — Deferido.

N. 51.303-38 — José Maria Lopes Henriques. — Concedo a redução do afastamento para 1 metro. (1 m.)

N. 65.121-38 — Albertina de Jesus Almeida. — Deferido em duas prestações, conjuntamente com o imposto predial.

N. 53.713-38 — Ana Maria da Silva. — Deferido de acordo com a informação.

N. 55.075-38 — Antônio José Bráulio. — Deferido de acordo com as informações.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 66.171-38 — Geraldo Gonçalves Contreira. — Mantenho o auto.
 N. 49.146-37 — Rodolfo Martins. — Mantenho o despacho.
 N. 64.343-38 — José da Silva Ferreira Monteiro. — Apresente o alvará de legalização.
 N. 67.963-38 — José Pozzato. — Deferido, aguarde a chamada.
 N. 5.842-38 — Emídio Alves de Sousa. — Deferido, aguarde a chamada.
 N. 229-38 — Geraldo Gonçalves Contreira. — Indeferido a vista da informação.
 N. 67.150-37 — Mário Chagas Dória. — Mantenho o despacho.

2 — D. S. G.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE.

- N. 65.559-38 — Guilheraldo Almeida de Menezes. — Figure a área de recuo, e projete entrada comum às 2 habitações, retirando o muro divisorio.
 N. 64.060-38 — Daniel da Costa. — Figure a área de recuo.
 N. 66.959-38 — Marie Guimodie. — A planta de situação não concorre com o título.
 N. 8.656-38 — Jacinto das Neves. — Figure na planta o recuo de três metros.
 N. 67.038-38 — Euzébio Joaquim de Mendonça. — Indeferido. O projeto não satisfaz os arts. 168 e 169.
 N. 52.006-38 — Francisco Gonçalves. — Promova o desmembramento do terreno. A exigência anterior não foi satisfeita.
 N. 47.168-37 — Manuel Leandro C. da Cruz. — Apresente planta de acordo com o croquis feito no local.
 N. 60.891-38 — Clotilde da Rocha Varejão. — A exigência não foi satisfeita.
 N. 67.002-38 — Artur Monteiro Guimarães. — Compareça.
 N. 59.512-38 — Bento de Oliveira e Sousa. — Compareça.
 N. 66.979-38 — Abel Rodrigues. — Apresente título de propriedade.
 N. 65.374-38 — Maria José Kehcey. — Localize o terreno em relação ao logradouro transversal mais próximo.
 N. 66.263-38 — João Francisco. — Retifique o nome e largura da rua e resalve a cota de profundidade do desenho.
 N. 67.044-38 — Veríssimo Manso Paz. — Apresente cópia do projeto de desmembramento.
 N. 67.042-38 — Arnaldo Jonas Chaves. — Complete as cotas da planta de situação.
 N. 63.886-38 — Francisco de Castro. — Promova a construção do prédio de frente.
 N. 58.014-38 — José Pereira Nunes. — Indeferido. O título de propriedade não satisfaz.
 N. 57.069-38 — Manuel P. de A. Silva. — Declare o local exato a construir.

2-D. E. U.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Processos:

- N. 58.042-38 — Carlos Fernando de Carvalho. — Aprovo.
 N. 59.457-38 — Valdemar Bento Lara. — Aprovo.
 N. 54.679-38 — Manuel Antônio Casemiro. — Aprovo.
 N. 349-38 — Júlio Rodrigues da Silva. — Aprovo.

Exigências a satisfazer:

- N. 57.120-38 — Companhia Imobiliária Kosmo. — Aprovo etachada na esperança de que a construção fique melhor do que o desenhado.
 N. 30.538-38 — Etel Lopes Palmir. — A fachada está peor.

D. C. P.

- N. 60.061-38 — Constantino dos Santos. — Concedida a licença.
 N. 52.706-38 — Manuel Marques da Silva. — Concedida a licença.
 N. 65.827-38 — Jocelin Ribeiro Teixeira. — Concedida a licença.
 N. 66.238-38 — Arminda Mendes Reis. — Concedida a licença.
 N. 64.418-37 — Júlio Lidmar. — Concedida a licença.
 N. 61.888-38 — Alfredo Ribeiro. — Pague em selos.

2-DIM.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

- N. 4.075 — C. Magalhães & Comp. — Registre profissional para a instalação.
 N. 2.993 — Olímpio de Melo. — Declare a natureza da instalação.
 N. 5.859 — Manuel José da Rosa Júnior. — Prove transferência de firma ou apresente certidão de "habite-se".

Pague a taxa:

- N. 5.866 — Osvaldo Dias de Oliveira — 110\$000.
 N. 5.865 — Alcides Medeiros — 110\$000.

Deferido, pagos os emolumentos:

- N. 5.849 — José da Silva Pereira — 44\$000.
 N. 5.831 — Aguardente Foguinho Ltda. — 44\$000.
 N. 5.825 — Antônio Gomes Correia — 44\$000.
 N. 5.855 — João Inácio Franca — 44\$000.
 N. 8.043 — Luiz & Silva — 48\$400.
 N. 3.751 — Reinaldo Ferreira Bastos — 48\$400.
 N. 449 — Abias Simões Luiz — 48\$400.
 N. 5.825 — J. V. Lanhães — 60\$500.
 N. 7.981 — Aristides Bento Limosero — 60\$600.
 N. 2.767 — Miranda & Moreira — 70\$200.
 N. 4.771 — José Maria Machado — 70\$200.
 N. 3.955 — Alves Nunes & Maia Ltda. — 70\$200.
 N. 2.762 — A. Martins Ribeiro & Comp. Ltda. — 116\$200.
 N. 2.338 — A. Santa Cruz Alves — 116\$200.
 N. 5.046 — Antônio Pereira Gomes — 125\$600.
 N. 4.694 — Raul R. Rudge — 73\$600.

Deferido, independente de emolumentos:

- N. 5.826 — Aiolo Salvador — Grátis.
 N. 5.839 — Casemiro Arouca Soares — Grátis.

2-DIM.

Auto de constatação de infração:

N. 20, de 23-8-38 — Lavração contra o Sr. Antônio Ferreira da Araujo, estabelecido à rua Carolina Meyer n. 63, por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença.

21-D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habituação:

N. 48.162-38 — Augusto Rodrigues, rua Miguel Cervantes número 191. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.

22 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Despachos definitivos

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Mário Martins de Matos (ficha 65.115/38), rua Vasco da Gama n. 26 — 105\$100.

José Avelino de Sousa (ficha 54.482/38, rua Guarabú n. 47 — 84\$900.

Pedro Pinto de Miranda (ficha 44.237/38), rua Alvaro de Miranda n. 30, etc. — 110\$000.

Rodolfo Martins (ficha 64.988/38), avenida Suburbana n. 2.374 — 99\$000.

União Brasileira de Educação (ficha 64.325/38), rua Frei Fabiano n. 157 — 118\$400.

Podem habitar:

Silvio de Sousa Borges (ficha 52.952/38), rua Afonso de Albuquerque n. 8 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Francisco Marques (ficha 51.751/38), avenida Suburbana número 2.165 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Francisco Paulo do Nascimento (ficha 46.090/38), rua José dos Reis n. 484 — Construção de um prédio residencial de um pavimento.

Elias Absi (ficha 36.809/36), rua Bernardino de Campos n. 79, aparts 101 e 102, e 74, aparts. 101 e 102 — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento com dois apartamentos cada um.

Ficam aceitas as obras:

João Dantas (ficha 59.464/38), travessa Santa Cruz — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Eduardo Tomé de Abrantes (ficha 59.643/38), rua Carolina Meyer n. 24 — Modificação e acréscimo, marquise em prédio comercial de um pavimento.

Ficam aceitos os concretos:

João Fernandes da Silva (ficha 52/37), rua Getúlio n. 419.

Emílio Croce (ficha 59.735/38), rua Honório n. 125.

João Augusto da Silva (ficha 52.409/38), rua Atalaia n. 29.

Domingos Pinto Figueira (ficha n. 52.791/38), rua José Bonifácio n. 147.

Deferido, de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000:

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (ficha número 66.661/38), rua Aristides Caire n. 15.

Deferido:

Francisco Moreira da Silva (ficha 66.497), rua Odilon de Araujo n. 12.

Indeferido:

M. Silva Coelho & Cia. (ficha 63.737/38), rua João Pinheiro n. 189, etc. — Indeferido. O projeto não satisfaz os arts. 39 e 40 do decreto n. 6.000.

Exigências a satisfazer:

Omar Maciel (ficha 66.479/38), rua Goiaz n. 113. — Legalize as obras de reforma dentro de 3 dias sob pena de multa.

Jaime Freitas (ficha 212/37), rua Genésio de Barros n. 56. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Moisés Abraham (ficha 60.321/37), rua Dr. Padilha n. 92, casas I e II. — Prove que o alinhamento foi obedecido. Abasteça os prédios.

Armando da Silva (ficha 66.208/38), avenida Suburbana n. 2.195. — Compareça para tomar conhecimento das exigências do Senhor engenheiro ajudante.

União Brasileira de Educação (ficha 64.327), rua Arquias Cordeiro n. 104. — Dê ao muro de sustentação a espessura suficiente.

Henrique Diamante (ficha 66.909/37), rua Aristides Caire número 194. — Satisfaga as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

23 — D. F.

Ficam aceitas as obras:

N. 46.848/38 — Miguel Sorte, praça das Nações n. 6 — 25 Circunscrição — Penha — Z-R-3, revestimento de fachada em prédio comercial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 62.305/37 — Valdemar Vicente Fabregas, rua Conde Agrolongo número 460.

N. 54.152/38 — Américo Pais de Carvalho, rua Nova Jerusalém número 136.

N. 46.222/38 — Manuel dos Santos, avenida Teixeira de Castro número 678.

Exigência:

N. 66.015/38 — Manuel Fernandes, avenida Teixeira de Castro número 669. A planta não confere com o local no que diz respeito à espessura da parede.

N. 66.211/38 — Amélia Rodrigues Neves, rua D. Cantilda n. 39. — Compareça o construtor para esclarecimentos.

N. 59.417/38 — Eduardo Tomé de Abrantes, rua João Torquato n. 303. — Facilite o exame do prédio.

N. 65.550/37 — Teófilo Alves Gomes, avenida Londres n. 29. — Faça as bandeiras basculantes e ligação da água.

N. 65.308/37 — Teófilo Alves Gomes, avenida Londres n. 25. — Faça ligação de água e as bandeiras basculantes.

N. 51.574/38 — Alfredo Augusto Moutinho, rua Pirangi n. 58. — Termine as obras e o passeio, faça ligação de água e coloque placa de numeração do modelo aprovado.

N. 65.487/37 — Romilda Cazzolo, rua X n. 100. — Requeira prorrogação ou habite-se.

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Concedo a licença; não há emolumentos:

N. 144/38-24 DF — Claudino José de Almeida (Irajá), rua Leônidas n. 116. — Pinturas.

N. 143/38-24 DF — João José Batista (Irajá), rua Uranos, esquina da rua Leônidas. — Pinturas.

N. 142/38-24 DF — Alexandre Quadrado (Irajá), rua Antônio Rêgo n. 195. — Pinturas.

Passe-se alvará, aprovada a fachada pela D. E. U., e pagos os emolumentos na importância de:

N. 59.674/38 — Companhia Telefônica Brasileira (Irajá), rua Uranos n. 1.125 — Modificações e acréscimo em prédio industrial. — Gratias.

Deferido:

N. 64.632/37 — Djanira Marques de Sousa (Irajá), avenida Automóvel Clube n. 1.547 — Construção proletária. — Pode ocupar a casa a título precário, devendo as obras ser concluídas dentro do prazo da licença.

Exigências a satisfazer:

N. 65.188/38 — Antônio Vieira de Sousa (Irajá), rua Gurupá n. 79 — Legalização. — Apresente projeto completo, com planta baixa e cortes, de acordo com o art. 78, I e V do decreto 6.000.

N. 62.354/38 — Elias Kebian e outro (Irajá), rua Senador Antônio Carlos n. 402 — Apartamentos 201, 301 e 402-A. — Acréscimo. — Apresente projeto de estrutura de concreto armado.

Levante-se a perempção:

N. 62.952/37 — Igreja Presbiteriana (Irajá), rua D. Emília n. 248. — Construção.

25 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos, na importância de:

Lino Ferreira Lucas, rua Vilela Tavares ns. 32 e 34. — 442\$000.

Bernardo M. Monteiro, rua Borges Monteiro n. 270. — 326\$500.

Pode habitar:

Oscar Augusto Carvalho Bastos, rua Piranga n. 31, construção de um prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

Jerônimo Bernardo, rua D. Francisca n. 6. — Obras de acréscimo de dois quartos como dependência em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Irmãos Keifman, ruas Piranga n. 50 e Bueno de Paiva n. 45 — Apartamentos 101 e 102. — Não pode habitar. Tenha no local todos os documentos da licença e providencie sobre a verificação do alinhamento.

Albucaxis de Azevedo Paraiba, rua Ana Leonídia n. 293. — Não pode habitar. Providencie sobre a verificação do alinhamento, e complete a instalação de esgotos e o passeio.

Domingos Ferreira Pinto, rua D. Claudina n. 118, apartamentos 101, 102, 122, 1 e 2. — Não pode habitar. Facilite o exame e providencie sobre a verificação do alinhamento.

Pedro R. Leite Ribeiro, rua Dias da Cruz n. 192, casas VII e VIII. — Não pode habitar. Faça o calçamento da entrada e rua da villa; faça o passeio, complete os muros da entrada. Deve também providenciar sobre a prorrogação da licença para as casas VII e VIII.

Ficam aceitas as obras:

Jandira de Souza Neves, rua Carolina Santos n. 131. — Construção de uma garagem particular de um pavimento.

27 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 63.531/37 — Antônio Olinto Gonçalves, rua Cândido Benício ns. 272, 274, 276, casas I a X. — 1:201\$400.

N. 61.773/38-A — Companhia Imobiliária Nacional, rua Cristóvão de Barros n. 174 — Jacarépaguá. — 175\$600.

N. 65.907/38 — Valdemar Bartz, estrada do Pau Ferro n. 348 — Jacarépaguá. — 121\$000.

Concedo a licença:

N. 145/38 — Joaquim Costa, rua Florianópolis n. 309 — Jacarépaguá.

N. 146/38 — Manuel Leite de Castro, largo do Campinho n. 23 — Jacarépaguá.

Pode habitar:

N. 65.522/37 — João Luiz de Farias, rua Alcobaça n. 200 — Anchieta. — A título precário, devendo pedir habite-se definitivo no prazo do alvará.

N. 54.672/38 — Domingos da Costa Parente, rua Acapú n. 228 — Anchieta. — Residencial com um pavimento

Exigências:

N. 64.258/38 — Alvaro de Matos Nunes, rua Baroneza n. 246 — Jacarépaguá. — Apresente construtor responsável pelas obras.

N. 46.431/38 — Joaquim Andréa dos Santos Machado, rua Cândido Benício n. 363 — Jacarépaguá. — Requeira levantamento de perempção.

N. 66.997/38 — Joaquim de Oliveira, estrada de Nazaré n. 314 — Jacarépaguá. — Apresente projeto ou declare as obras que deseja fazer.

28 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido:

N. 41.761/35 — Antônio Evaristo Chagas, estrada do Realengo n. 502 (Realengo). — Prorrogação de licença, do decreto 4.921, por 12 meses.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos, na importância de:

N. 50.153/38 — J. Guimarães & Filho, estrada Inhoáiba n. 202 (Campo Grande). — Prorrogação de licença e acréscimo de um pavimento inferior. — 995\$800.

Fica levantada a perempção:

N. 49.478/38 — Alomar Ferreira da Silva, rua Professor Gonçalves n. 91,00 da R. Augusto Vasconcelos (Campo Grande).

Pode habitar:

N. 53.560/38 — Samuel Ferreira de Carvalho, rua Cajaliba n. 29 (Realengo). — Prédio residencial de um pavimento.

N. 64.583/37 — Serafim Viegas dos Santos, rua Cuiabá n. 51 (Realengo). — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 60.278/38 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Fonseca n. 49 (Realengo). — Pinturas em prédio residencial.

Fica aceito o concreto:

N. 41.638/38 — Pinkwas Sztajman, rua dos Agudes ns. 41 e 41-A (Realengo).

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

BOLETIM N. 40

Apresentação:

Tendo terminado as férias regulamentares em cujo gozo se achava desde o dia 5 do corrente, apresentou-se ontem ao serviço o ajudante electricista da antiga Diretoria de Engenharia, Manuel Pedro do Nascimento, que se encontra actualmente servindo, em comissão, nesta Diretoria.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo

Viação Vitória — (processo 4.110). — Deferido.

Despacho do engenheiro fiscal do Serviço de Carris

Exigência a cumprir:

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — (processo 3.978). — Compareça.

Multas:

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Carioca — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (a empresa acima não retirou o nome da faixa do ônibus n. de ordem 19 — Memorando n. 16 de 20-8-38). — Mem. n. 655.

Viação Penha — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o despachante da estação da Penha, no dia 22 do corrente, às 9,20 horas, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 656.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

BOLETIM N. 187

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Licenças:

Expedindo os títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventários desta Diretoria:

a) de 90 dias, nos termos do art. 1º do Decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 4.263, da 12 SE, Manuel Barbosa de Sá, tendo início em 23 de junho e terminando em 20 de novembro do corrente ano;

b) de 90 dias, em prorrogação, nos termos do item III, do art. 8º, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o artigo 45, do mesmo Decreto, ao trabalhador n. 2.242, da 27 SE, Antônio Joaquim 1º, tendo início em 19 de junho e terminando em 16 de setembro do corrente ano;

c) de 90 dias, nos termos do item I, do art. 8º, combinado com o art. 45, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 40, da 19 SE, Luiz Leonardo Barbosa, tendo início em 21 de junho e terminando em 18 de setembro do corrente ano.

2 — Abonos:

Considerando abonados, nos termos da alínea I, art. 16, parágrafo único, do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

a) nos dias 17, 18 e 19 do corrente, o trabalhador n. 3.451, da 5 SE, José de Paula;

b) de 16 a 18 do corrente, o trabalhador n. 393, da 8 SE, Manuel Pedro de Araújo;

c) nos dias 20, 21 e 22 do corrente, o trabalhador n. 2.762, da 5 SE, Henrique Joaquim Martins.

3 — Retificação:

Retificando para o período de 7 de julho findo, a 2 de janeiro de 1939, a licença concedida ao trabalhador n. 1.841, da 5 SE, João Fontão, constante do item 1, letra a, do Boletim n. 184, de 20 do corrente.

4 — Posse, no quadro operário:

Registrando, no dia 17 do corrente, as posses no Quadro Operário, dos seguintes trabalhadores desta Diretoria:

a) da 5 SE, trabalhadores contratados, Geminiano de Sousa Rosa, n. 4.276, Ricardo Sobrinho, n. 5.191 e Arlindo Joaquim Correia, n. 1.159;

b) da 6 SE, trabalhadores contratados, Alvaro Francisco Cândido, n. 822; João Pinto da Mota, n. 3.054; Mário Francisco Leão, n. 2.321; Mário Avila da Silva, n. 4.999; Nelson Ribeiro da Silva, n. 5.015; Nelson Silva, n. 5.013 e Alcino Dias da Costa, n. 1.204;

c) da 5 SA, trabalhador contratado n. 3.079, Antônio Pinto Moura;

d) da 1 SE, trabalhador contratado n. 798, Manuel Camilo;
e) da 3 SE, trabalhadores contratados, Sebastião de Oliveira Matos, n. 2.319 e Tertuliano Alves Fortes Zacarias, n. 5.663.

5 — Admissão:

Aômitindo, de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no ofício GD-149, como trabalhador contratado para ter exercício na 5 SE, João Fausto da Silva, que tomou o n. 5.933, no apanaque desta Diretoria.

6 — Concessão de férias:

Concedendo 30 dias de férias referentes aos exercícios de 1937 e 1938, a contar de 1º de setembro vindouro, ao encarregado de depósito n. 2.411, da 1 SE, Luiz Felipe de Lima.

7 — Penalidades:

Suspendendo:

a) por tres dias, o trabalhador n. 1.034, da 11 SE, Miguel José de Castro, por ato de indisciplina, conforme comunicação constante do memorandum n. 670, daquela chefia;

b) por oito dias, o trabalhador de vasadouro, de 2ª classe, número 3.082, da 29 SE, Francisco Penin Moure, por ter sido encontrado com oito jacás contendo objetos retirados do lixo, conforme comunicação constante do ofício n. 497, do Sr. chefe do Departamento Geral de Transporte.

8 — Comparecimento em juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador extranumerário, n. 501, da 6 SE, José Batista, ao Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal, à rua D. Manuel n. 29 (Palácio da Justiça), às 13 horas do dia 26 do corrente.

9 — Determinações:

Determinando:

a) aos Srs. chefes das 1 SE, 2 SE, 3 SE e 5 SE, onde já foi feita a distribuição de uniformes que, a partir de 1º de setembro próximo, façam observar rigorosamente as instruções baixadas pelo Sr. secretário geral e cujos dizeres foram transcritos na Ordem de Serviço n. 72, de 31 de março último;

b) aos Srs. chefes de secção que chamem a atenção de todos os serventários para a obrigação que têm de atender com o máximo respeito ao público em geral. Tal observação torna-se necessária à vista das inúmeras reclamações chegadas ultimamente ao Gabinete do Diretor e que têm dado motivo à penalidades e transferências de serventários.

Secção do Expediente, em 24 de agosto de 1938. — Agenor Belmonte, chefe de secção, interino.

Visto, Sylvio Perdigão, diretor.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

A. C. Pinto (Prot. 8.751). Mantenho o auto.

João José Pires (7-SE, Prot. 8.395). — Convertam-se cinco faltas em férias.

Isidoro Bonifácio da Silva, Emídio Lima Rosa Júnior, Antônio Fernandes, Agostinho Vaz Tosta, Joaquim Antônio, José Bernardo 1º, Osvaldo de Melo, Alvaro José Ramalho, Manuel Júlio Abel, Antônio Inácio da Silva 2º. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

Olávio José Machado (Prot. 8.710). — Não ha o que deferir.

Salerno José (7-SE, Prot. 9.727), Valdemar Gonçalves Curvelo (3-A, Prot. 7.441), José Ferreira (Prot. 5.005). — Certifiquem-se.

Arice Brasil (3-SA, Prot. 6.897). — Levante-se a perempção e prossiga-se.

João Batista (5-SE, Prot. 8.756), Manuel Antônio Alves (3-SE, Prot. 8.813), Manuel Joaquim dos Santos (8-SE, Prot. 8.824), Otáclio de Oliveira (6-SE, Prot. 8.826), Florentino Antônio dos Santos (13-SE, Prot. 8.836), Osvaldo José da Silva (1-SE, Prot. 8.874), Joaquim Marcelino Dias (Prot. 8.853). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Miranda (Proc. 596-38). — Indeferido, tendo em vista os antecedentes.

BOLETIM N. 76

ATOS DO SR. CHEFE

1) — Advertência:

Advertindo, o vigia — Antônio Gomes Canedo; o mecânico ajudante de 2ª — Abel de Sá e o bombeiro ajudante — Arnaldo Adão de Campos por falta de assiduidade ao serviço.

2) — Elogio:

Elogiando os motoristas — Antônio Soares Ribeiro e Waldemiro Seabra Freire, pelo bom desempenho de suas funções e extremo cuidado para com os veículos sob sua guarda.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

ATOS DO SR. CHEFE

Transferência de serventuário:

Transferindo da GR 5 para a GR 19, o ajudante de motorista — Anastácio José Martins.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Antônio Ignacio da Silva. — Compareça com urgência.
José Torres Junior, (Proc. 721-38). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Córte de galhos de árvores:

Ns. 3.724, 3.767 e 3.888, de 1938 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Córte de árvores:

N. 3.742, de 1938 — Comp. de Fiação e Tecidos Corcovado. — Nada ha que deferir.

AUTOS DE FLAGRANTE

Contra o Sr. Natal Inocência Cirando, morador à rua Dona Januária n. 7, foi lavrado em 16 deste mês o auto de flagrante n. 637, visto ter derrubado uma amendoeira, sem a respectiva licença, à rua acima citada, infringindo assim o artigo 86 do decreto n. 121, de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

Contra o Sr. Delfim Vilau de Sousa, morador à rua São Francisco Xavier n. 424, foi lavrado em 18 deste mês o auto de flagrante n. 225, visto ter abatido duas mangueiras, sem a devida licença, à rua acima citada, infringindo assim o artigo 86 do decreto n. 121, de novembro de 1936, revigorado pelo decreto n. 252, de fevereiro deste ano.

BOLETIM N. 61, DESTA DATA

ATOS DO SR. DIRETOR

Expedindo, nesta data, portaria (n. 122) de advertência ao miliciano desta Diretoria — Augusto Drumond da Silva Santos, para que se abstenha de ser, por qualquer título, portador de valores ou diligências para o processamento de interesses de particulares.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensando do cargo de chefe de Clínica Cirúrgica, interino, o cirurgião assistente, Dr. José Paulo de Azevedo Sodré, visto haver cessado o impedimento do funcionário efetivo, Dr. Roberto da Silva Freire.

Designando, interinamente, para exercer o cargo de diretor de Hospital, em comissão, o cirurgião assistente desta Secretaria Geral, Dr. Djalma Côrtes.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Maurilio da Rocha Freire. — Restituam-se, mediante traslado.
Luelia d'Alincourt Fonseca. — Como requer.
Adão Barcelona de Oliveira. — Sim, por 90 dias.

Diretoria de Higiene e Assistência Medico-Hospitalar

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

ATOS DO SR. DR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Getúlio Vargas, o diretor de Hospital — Dr. Francisco Bastos Melo.

Transferindo do Hospital Miguel Couto para o Dispensário de Campo Grande, o cirurgião auxiliar. — Dr. Nestor dos Santos Leamos.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Miguel Couto, o cirurgião auxiliar, interino — Dr. Luiz Pires Leal.

Transferindo do Hospital Jesus para o Hospital de Pronto Socorro, o auxiliar de farmácia — Duilio Nogueira Itagiba.

Transferindo do Hospital Carlos Chagas para o Hospital Jesus, o praticante de farmácia — Eurico Pinto de Sousa Vargas.

Designação:

Designando o praticante de farmácia — José Belisário Batista Franco, para servir no Hospital Carlos Chagas.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

Requerimentos de:

José Joaquim de Magalhães Varela (Pr. 14.806). — Compareça o requerente para novos esclarecimentos.

Walkyria Neri de Castro Caminha (Pr. 15.068). — Compareça ao Cemitério, para esclarecimento.

Pedro José da Cunha (Pr. 17.209); e Cecília Amaral de Oliveira (Pr. 16.871). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Amélia Moreira da Silva (Pr. 16.915). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

Serviço de inspeção veterinária nos estabelecimentos comerciais feiras-livres, mercado, pontos de embarque e de desembarque

Dia 23 do corrente:

Foram removidas para o Hospital Veterinário, quatro aves doentes do Mercado Municipal — Lado externo n. 44.

Foram removidas para o Retiro Saudoso, oito aves mortas sendo:

De Barão de Mauá — cinco aves.

De São Diogo — tres aves.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos do Mercado Municipal: — P. Central ns. 13 e 33, rua 2 n. 7, rua 7 n. 10 rua 15 n. 20.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Nelson José Fernandes. — Indeferido.

Joaquim de Sales. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 24 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Antônio Joaquim Fróes de Jesus (proc. 552-38). — Deferido de acordo com a informação.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Herdeiros de Ana Joaquim Ferreira Brandão (proc. 689-38). — Compareça ao Montepio.

Herdeiros de Bonifácio Pereira Cesar (proc. 304-38). — Satisfazam a exigência.

Termos de Contrato

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Termo de prorrogação do contrato à locação do prédio sito à rua Gomensoro número quatro, firmado em trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, pelo Sr. Domingos Fernandes Lopes, como locador, e a Prefeitura do Distrito Federal, como locatária, então representada pelo inspetor geral da Polícia Municipal, tenente-coronel Euclides Zenúbio da Costa.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Diretoria de Segurança, à rua do Resende número noventa e dois, de uma parte, o Sr. Domingos Fernandes Lopes, e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, no ato, representada pelo diretor interino da Diretoria de Segurança, Dr. Lourenço Méga, deram como justo e contratado o seguinte:

Primeiro — Fica prorrogado até 15 de janeiro de mil novecentos e quarenta, de acordo com o previsto na cláusula segunda do instrumento primitivo e na conformidade do disposto no artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo único, do Código de Contabilidade Pública, salvo denúncia em contrário, a juízo da Prefeitura, sessenta dias antes de expirado o exercício financeiro, o prazo do contrato de locação à Municipalidade, do prédio sito à rua Gomensoro número quatro, onde se acha instalada uma Delegacia de Segurança, de propriedade do Sr. Domingos Fernandes Lopes, conforme escritura lavrada no Cartório do Segundo Ofício nesta cidade; livro setecentos e vinte e oito a folhas trinta e dois, verso.

Segundo — O presente termo de prorrogação só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo ao locador em caso de impugnação deste por aquele órgão.

Terceiro — O aluguel é de trezentos e cinquenta mil réis, por mês vencido, pagável em dia previamente anunciado na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, correndo a despesa, no ano em curso, por conta da verba décima, consignação quarta — Encargos correntes — do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a mesma despesa. A diferença de cem mil réis mensais existente entre o contrato anterior e o presente termo de prorrogação, foi autorizado pelo proprietário, depois de entendimento havido com a administração anterior, em carta protocolada na segunda seção desta Diretoria, sob o número dois mil setecentos e setenta e oito, em quinze de julho de mil novecentos e trinta e seis, data em que entrou em vigor o novo aluguel.

Quarto — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamento de impostos, federais ou municipais, ficarão sob o responsabilidade exclusiva do locador.

Quinto — A Prefeitura se obriga a manter em bom estado de conservação o prédio em causa, bem como entregá-lo em boas condições com o respectivo "habite-se", não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção, ou ação do tempo, forem necessárias à segurança do dito prédio.

Sexto — Em caso de incêndio ou de qualquer outro acidente ou dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da Delegacia instalada no prédio, o presente contrato ficará rescindido sem que ao locador caiba o direito de qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sétimo — A locatária não poderá demolir paredes internas, mas poderá, por sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo estado quando fizer entrega do prédio em questão. E por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo de prorrogação, que, depois de lido e achado conforme vai pelos mesmos assinado, por mim, Inês José Veríssimo, quarto oficial da Diretoria de Segurança, com exercício na segunda seção, que o escrevi, por ter sido designada para esse fim, e pelas testemunhas abaixo. O imposto de expediente municipal na importância de vinte e quatro mil réis, foi pago pelo locador, em selos municipais, devidamente inutilizados na forma da lei.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1938. — *Lourenço Méga*. — *Domingos Fernandes Lopes*. — *Joaquim Gabaldo Ferreira da Silva*. — *Francisco Ribeiro da Silva Garrido*. — *Ignês José Veríssimo*. O imposto de expediente municipal é de vinte e um mil e não vinte e quatro como consta no presente termo de prorrogação. — *Ignês José Veríssimo*. Copiei, fielmente. — *M. L. Villar Fabrizi*, aux. de escrita. Confere. — *Arthur Zenúbio da Costa*, pelo chefe de seção. Visto. — *Lourenço Méga*, diretor interino.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Seção de Expediente Geral

TERMO DE INVESTIDURA

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, na Diretoria da Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor interino da Primeira Subdiretoria, engenheiro, Lafayette Stockler, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o senhor Carlos Alberto Ferreira Barbosa Pinto, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe cede por investidura, a área de terreno em frente ao imóvel do proprietário signatário, situada à rua Maxwell número trezentos e oito (308), necessária à execução do projeto aprovado sob o número dois mil setecentos e vinte e sete (2.727), de alinhamento do referido local, gradouro. Pela área a investir, que mede 4m2,18 (quatro metros quadrados e dezoito décimos quadrados), pagará a Prefeitura do Distrito Federal o proprietário signatário, a importância de duzentos e cinquenta mil e oitocentos réis (Rs. 250\$800), à razão de sessenta mil réis (Rs. 60\$000), por metro quadrado, preço da respectiva avaliação. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos, avaliações e mais atos constantes do processo administrativo número trinta e dois mil quatrocentos e quatorze, de mil novecentos e trinta e seis (32.414-36), lavrou-se o presente termo de investidura, para que produza todos os efeitos legais, qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo subdiretor da Primeira Subdiretoria, engenheiro, Lafayette Stockler, interessado, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, com exercício nesta diretoria, que o escrevi por haver sido designado para essa fim. Antes da assinatura do presente termo, pelo interessado, foram exibidas as guias: de número duzentos e sessenta, datada de vinte e três de agosto de mil novecentos e trinta e oito, provando o pagamento da importância de duzentos e cinquenta mil e oitocentos réis (Rs. 250\$800), correspondente ao preço da área investida e de número duzentos e sessenta e um, da mesma data, provando o pagamento da importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com dois selos municipais no valor de três mil réis (Rs. 3\$000). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 24 de agosto de 1938. Assinado sobre os selos no valor acima declarados, e inutilizados na forma da lei, Francisco Matos Montani, e, em seguida, as assinaturas de Lafayette Stockler, Carlos Alberto Ferreira Barbosa Pinto. Como testemunhas: José Evaristo Filho e Vitorino Ramos Fernandes. Seção de Expediente, em 24 de agosto de 1938. — *Francisco Matos Montani*, ajudante de oficial. Confere. — *Aldérico Octavio Orlandine*, chefe de seção interino da SEG. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o Sub-Diretor interino da Primeira Subdiretoria, engenheiro, Lafayette Stockler e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor José Napolitano, maior, casado, brasileiro, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual aceita, e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo estabelecidas:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal aceita, pagos os emolumentos que forem devidos, a legalização das obras de reforma do prédio situado à rua Guimarães Natal, número trinta e seis (36), de propriedade do signatário.

Segundo — O proprietário signatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, de, dentro do prazo improrrogável de três (3) anos, contado da data da assinatura do presente termo, para iniciar a reconstrução de um prédio no referido local, pondo-o de acordo com as leis vigentes e de conformidade com o código de Obras.

Terceiro — Terminado o prazo concedido na cláusula segunda não for iniciada a reconstrução nela figurado, ao proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, ser-lhes-ão impostas multa diárias de cem mil réis (100\$000), durante trinta dias, findos os mesmos, terá lugar a interdição.

Quarto — O proprietário signatário, por si, herdeiros ou sucessores, aceita e assume os compromissos estabelecidos em o presente termo, não lhe cabendo o direito de pleitear nenhuma indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e demais atos constantes do processo administrativo número cinquenta mil setecentos e trinta e oito, de mil novecentos e trinta e oito (50.738-38), e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os

efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de L. P. e Particular, da Secretaria G. de Viação, Trabalho e O. Públicas, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número duzentos e vinte e oito, datada de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e oito, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com dois selos municipais no valor de três mil e duzentos réis (3\$200). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 24 de agosto de 1938. Assinado sobre os selos municipais no valor acima declarado, e inutilizados na forma da lei, Francisco Matos Montani, e em seguida, as assinaturas de Lafaiete Stockler, José Napolitano e Isabel Napolitano. Como testemunhas: Domingos dos Santos Pinto e José Mota.

Seção de Expediente, em 24 de agosto de 1938. — Francisco Matos Montani, ajud. de oficial — Confere — Alederico Otávio Orlandini, chefe de seção interino de SEG. — Visto — Ivan da Oliveira Lima, diretor.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ARASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 23 DE AGOSTO DE 1938

Imposto de gado.	43:426\$300
Renda do matadouro.	2:795\$700
Passagem pelo entreposto municipal.	493\$300
Feiras-livres.	205\$200
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	146\$000
Total.	46:976\$500

(Quarenta e seis contos, novecentos e setenta e seis mil e quinhentos réis.)

Em 24 de agosto de 1938. — Roberto A. Silva, fiscal de mercados. Visto. — João Baptista da Fonseca, chefe de Seção (Recebedoria.)

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1938

Candelária.	197\$100
São José.	549\$000
Santa Rita.	700\$000
Alfama.	200\$000
Santo Antônio.	317\$000
Santa Tereza.	143\$800
Eagla.	65\$600
Copacabana.	284\$700
Santana.	507\$100
Gambôa.	30\$800
Rio Comprido.	75\$800
Engenho Velho.	103\$500
São Cristóvão.	113\$300
Tijuca.	350\$600
Andaraí.	100\$000
Engenho Novo.	68\$600
Inhaúma.	1:233\$000
Penha.	285\$800
Itajá.	405\$100
Pavuna.	130\$000
Madureira.	362\$200
Santa Cruz.	238\$000
Umas.	50\$000
Fiscalização externa.	204\$300
Inflamáveis.	42:644\$100
Aferição.	5:639\$600
Emplacamento.	11:194\$200
Total.	67:312\$200

(Sessenta e sete contos, trezentos e doze mil e duzentos réis.)

Em 24 de agosto de 1938. — Maria José de Castilho, pela oficial. Visto. — A. E. Maria, chefe da 1ª Seção.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Seção de Contadoria, em 23 de agosto de 1938:

Seção Central.	202\$000
Seção de Copacabana.	50\$000
Total.	252\$000

Distrito Federal, 24 de agosto de 1938. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe da seção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 185

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 22 de agosto de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita.

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	600\$000
Renda da Diretoria.	2:150\$900
10%.	251\$800
20%.	16\$000
5%.	4\$800
1%.	1\$000
Eventual.	350\$000
Total.	3:378\$100

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	200\$000
10%.	13\$600
20%.	2\$800
5%.	\$700
1%.	\$200
Total.	217\$900
Total.	3:596\$000

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1938. — E. Silva, pelo encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 186

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 23 de agosto de 1938, e recolhida à Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:

Imposto de cães.	625\$000
Renda da Diretoria.	2:045\$600
10%.	262\$700
20%.	10\$000
5%.	2\$900
1%.	1\$000
Eventual.	149\$000
Total.	3:156\$200

Diretoria de Higiene e Assistência Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	398\$000
10%.	20\$800
Total.	418\$800
Total.	3:575\$000

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1938. — E. Silva, pelo encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — Corrêa Dutra, chefe de seção de Controle. Visto. — Eurico Baptista, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO

De ordem do senhor doutor Augusto do Amaral Peixoto, diretor de Interior, presidente da Comissão do Processo Administrativo, a que responde o fiscal da Secretaria de Finanças, Eusébio Pereira Alves, convido os vogais doutor Alberto Borgerth, diretor de Hospital, e os chefes de Secção, dona Maria de Lourdes de Segadas Alves e senhor Péricles Martins, para uma reunião a se realizar às onze horas do próximo dia vinte e seis do corrente, no Palácio da Prefeitura, em o Gabinete do Diretor de Interior.

Em, 22 de agosto de 1938. — *Frederico dos Reis Coutinho*, oficial 6, escrivão.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 3

A disposição de seu legítimo dono encontra-se no Almojarifado desta diretoria, à rua do Rezende n. 43, 3 livros, achados sobre um banco do Passeio Público, por um serventuário desta repartição.

Diretoria de Segurança, 24 de agosto de 1938. — *Jeronymo Méga*, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 4

Encontra-se no Almojarifado desta diretoria, à rua do Rezende n. 43, uma cautela n. 553.391, em nome do Sr. Lourival Vieira, encontrada em logradouro público desta cidade.

Diretoria de Segurança, 24 de agosto de 1938. — *Jeronymo Méga*, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 5

Encontra-se no Almojarifado desta diretoria, à rua do Rezende n. 43, uma chave achada por um serventuário desta repartição em logradouro pertencente à 16ª Circunscrição — Rio Comprido.

Diretoria de Segurança, 24 de agosto de 1938. — *Jeronymo Méga*, diretor interino.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 às 13 horas, serão recebidas, na Diretoria de Turismo e Propaganda, à Avenida Presidente Wilson, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se à concorrência para:

5.000 tijolos;

4.000 quilos de cal de pedra queimada;

6 metros cúbicos de saibro;

6 metros cúbicos de areia;

6 metros cúbicos de macadame n. 2;

4 vasos sanitários de louça da marca Keramag ou Twyford com tampa automática;

1 caixa de descarga automática Riachuelo ou Progresso;

3 lavatórios de louça da marca Keramag ou Twyford de 16x22" com consolos esmaltados, uma torneira e sifão;

200 metros de cano de ferro de 3/4";

12 metros de cano de chumbo de 1 1/2";

1 rôlo de cano de chumbo 3/4";

10 quilos de solda;

12 targetas de ferro;

3 caixas de dobradiças de ferro de 2" com os respectivos parafusos;

3 caixas de dobradiças de ferro de 3" com os respectivos parafusos;

4 pacotes de parafusos de 1x7;

4 pacotes de parafusos de 1x8;

4 pacotes de parafusos de 1x9;

4 pacotes de parafusos de 1 1/2x12;

20 maços de pregos 12/12;

20 maços de pregos 15/15;

20 maços de pregos 16/18;

30 maços de pregos 17/24;

30 maços de pregos 17/27;

50 maços de pregos 19/36;

10 maços de pregos 21/42;

50 quilos de alvaiaide;

20 quilos de gesso;

6 quilos de breu;

20 pacotes de secante;

10 pacotes de azul de 1 quilo;

10 pacotes de verde de 1 quilo;

20 quilos de água rás;

40 quilos de óleo de linhaça;

100 quilos de carvão Cardiff para forja;

12 brochas para pinturas ns. 10 e 12;

20 pinças para tinta ns. 6 e 8;

12 brochas para caiação, tamanho grande;

12 pinças para caiação ns. 6 e 8;

6 brocas cónicas 3/8";

6 brocas cónicas 3/16";

6 brocas cónicas 1/4";

2 dúzias de folha serra de 12";

6 limas mursa 4";

6 limas mursa 12";

1 lima meia cana de 8";

1 lata de graxa para máquina (vegetal);

1 máquina para cortar grama marca Diamond ou Federal de 18";

1 tesoura de cortar grama marca Cleocison de 13";

1 tesoura de podar (tamanho médio);

2 regadores de 20 litros;

2 quilos de barbante;

30 quilos de salitre do Chile;

1 pedra de amolar alfange (esmeril);

1 grossa meia cana de 11".

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

1) serem de 2 vias, estando a primeira devidamente selada;

2) serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;

3) serem dactilografadas;

4) trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5) serem para entrega imediata;

6) serem isentas de emendas ou razuras de qualquer espécie.

Em 24 de agosto de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 às 13 horas, serão recebidas, na Diretoria de Turismo e Propaganda, à Avenida Presidente Wilson, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se à concorrência para:

6 táboas de peroba de Campos de 3 cm. x 60 cm. x 4,0 m.

12 táboas de canela de 3 cm. x 40 cm. x 4,0 m.

6 dúzias de táboas de pinho do Paraná de 1" x 12" x 15 pés.

30 táboas de pinho do Paraná de 1 cm. x 30 cm. de 15 pés.

40 táboas de pinho do Paraná em folha de 3, macho e fêmea de 15 pés.

60 sarrafos de 1" x 3" de pinho do Paraná de 15 pés.

6 couceiras de 3" x 9" de pinho do Paraná de 15 pés em folhas de 5.

50 pernas de 2" x 3" de pinho do Paraná de 15 pés.

30 pernas de 3" x 3" de pinho do Paraná de 15 pés.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

1) serem em 2 vias, estando a primeira devidamente selada;

2) serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;

3) serem dactilografadas;

4) trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;

5) serem para entrega imediata;

6) serem isentas de emendas ou razuras de qualquer espécie;

7) toda a madeira acima especificada deverá ser aparelhada e de 1ª qualidade.

Em 23 de agosto de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS LIVRES

O diretor de Abastecimento faz público que, de acordo com o n. 6. do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 26 de agosto de 1938, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Arroz agulha, especial (Paulista), quilo	1\$700
Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$600
Arroz agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz japonês, especial, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$900
Arroz quebrado (sanga), quilo	\$700
Açúcar, tipo I—Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II—Amorfo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasili", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	1\$300
Açúcar tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasili", em pacotes invioláveis de cinco quilos, pacotes	6\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de oliveira, português, lata de um quilo	10\$500
Banha, em latas fechadas de 1 quilo, lata	4\$200
Banha, em latas fechadas de 2 quilos, lata	8\$300
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	4\$000
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, miúda, quilo	\$600
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$900
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca, nacional, tipo fronteira, quilo	3\$800
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$500
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$200
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$500
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$100
Feijão enxofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$400
Feijão manteiga, novo, quilo	\$900
Feijão manteiga, regular, quilo	\$700
Feijão mulatinho, quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo (Uberabinha), quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo, quilo	\$700
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo, lata	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$200
Gordura vegetal "Guaraní", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	3\$700
Lombinho paulista, quilo	3\$700
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	3\$400
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	7\$600
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$000
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Fósforos, pacote	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$700
Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$400
Toucinho (salgado), quilo	3\$700
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$500

Aves e ovos

Frangos, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	1\$000
Agrião, molho	\$100
Aipim, quilo	\$400
Aipo, pé	\$600
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$400
Alho poró, dúzia	1\$900
Banana água, dúzia	1\$000
Banana água, quilo	\$500
Banana figo, dúzia	1\$000
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	1\$000
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$900
Banana prata, quilo	\$500
Banana da terra, dúzia	2\$000
Banana da terra, quilo	1\$000
Banana de S. Tomé, dúzia	2\$000
Banana de São Tomé, quilo	1\$000
Batata doce, quilo	\$500
Beringeas, quilo	\$900
Bertalha, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Couve comum, molho	\$100
Couve-flôr, quilo	1\$000
Couve-tronchuda, pé	\$800
Espinafre, molho	\$100
Giló, quilo	\$900
Laranja baía, dúzia	1\$600
Laranja baía, quilo	\$500
Laranja lima, dúzia	1\$600
Laranja lima, quilo	\$500
Laranja pera, dúzia	\$800
Laranja pera, quilo	\$300
Laranja seleta, dúzia	1\$600
Laranja seleta, quilo	\$500
Lima da Pérsia, dúzia	1\$200
Lima da Pérsia, quilo	\$100
Limões, dúzia	\$800
Limões, quilo	1\$200
Maxixe, quilo	2\$800
Nabo, quilo	\$600
Pimentão doce, quilo	1\$200
Quiabo, quilo	1\$200
Repolho, quilo	\$700
Tomatão, quilo	1\$800
Tomates graúdos (escolhidos), quilo	2\$000
Tomates meudos (escolhidos), quilo	1\$200
Vagem de feijão manteiga, graúda, quilo	1\$800
Vagem de feijão, regular, quilo	1\$400
Vagem de ervilha, quilo	1\$900
Xuxú, quilo	1\$600

Peixes

Arraia, quilo	1\$000
Badejete, quilo	7\$100
Badejo, quilo	5\$400
Batata, quilo	3\$600
Beijupirá, quilo	4\$000
Cação, quilo	1\$200
Camarões grandes, quilo	11\$000
Camarões médios, quilo	8\$100
Camarões meudos, quilo	6\$000
Cavala, quilo	5\$100
Cherelete, quilo	1\$600
Cherne, quilo	4\$000
Corcoróca, quilo	2\$000
Corvina (de linha), quilo	2\$800
Dourado, quilo	2\$600
Enxova, quilo	3\$600
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$200
Garoupa, quilo	1\$200
Garoupeta, quilo	6\$600
Linguado, quilo	6\$000
Mérol, quilo	3\$600
Namorado, quilo	4\$200
Olhete, quilo	4\$200
Parati, quilo	3\$000
Pargo, quilo	2\$700

Pescada, quilo	6\$000
Pescadinha, quilo	7\$800
Robalo, quilo	7\$700
Robalinho, quilo	8\$000
Roncador, quilo	1\$200
Sardinha, quilo	1\$200
Serra, quilo	1\$600
Tainha, quilo	3\$200
Vermelho, quilo	3\$200

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo

\$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Garoupa, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo

\$500

Diretoria de Abastecimento, em 24 de agosto de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 93, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 5.750;
- b) n. 94, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 5.750;
- c) n. 95, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 5.751.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 96 — GRUPO 14

Torno público que no dia 29 de agosto corrente, às 13 e 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11º e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas, e 18º do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 18 da Diretoria de Receita

1. 14-M-010. Máquina de calcular, elétrica, pequena do tipo da "Allen Wales", modelo 10, 1 máquina, uma.

Prazo de entrega — 5 dias.

Local de entrega — 4ª Seção de Receita. — P. da Prefeitura.

Em 23 de agosto de 1938. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

No edital de concorrência administrativa n. 94 — Grupo 14 — desta Comissão de Compras, publicado à páginas 5.750/51 do Diário Oficial, seção II — de 23 do corrente, onde se lê:

1. 14-I-010. Impresso avulso, cheque de vencimentos, com três picotes vinculados, numerados de 00001 a 35.000, por mês, para os meses de outubro, novembro e dezembro — conforme modelo nesta Comissão de Compras — 1.050 centos — cento.

para:

1. 14-I-010. Impresso avulso, cheque de vencimentos, com três picotes vinculados, numerados de 00001 a 35.000 por mês, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme modelo nesta Comissão de Compras — 1.400 centos — cento.

Prazo de entrega — Para os cheques referentes ao mês de setembro, 15 dias, para os restantes 30 dias.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Francisco Peres Pena, proprietário do prédio à rua Dois (Amorim) n. 36, e João Pinto, do imóvel à rua Nabor do Rego n. 51, a apresentarem neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos do imposto predial ns. 153.540 e 156.069, relativos ao 2º semestre de 1933, dos aludidos prédios, afim de serem solucionados os ofícios ns. 221 e 223 do adjunto do 1º Procurador.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 15 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, inclusive dos Srs. tabeliães de notas para que não lavrem escritura de venda à vista do documento abaixo mencionado, que foi tornado nulo e de nenhum efeito o conhecimento do Imposto de Transmissão de Propriedade sob n. 29.950, expedido em 20 de agosto corrente, por esta Diretoria, em nome da Companhia Imobiliária Municipal e relativo à venda do terreno à rua Coronel Cotta, designado por lote 35 e sobras do n. 31-A.

Diretoria de Receita, 22 de agosto, de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA

Pelo presente edital fica convidada a Sra. Maria Júlia Ferreira, a apresentar dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento do imposto predial, relativo ao 1º semestre de 1933, do prédio n. 29, fundos, da rua Comandante Coimbra, afim de ser solucionado o ofício n. 128, do adjunto do 6º procurador.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 19 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE RECEITA

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Oscar Borgerth Teixeira, exonerado, a pedido, por ato do Sr. prefeito de 8 de fevereiro de 1936, convido, pelo presente edital, aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 22 de agosto de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA

Torno público, para quem interessar possa, que os conhecimentos ns. 19.692 e 19.695, relativos à cobrança do imposto Predial em Dívida Ativa, são considerados nulos e de nenhum efeito para prova perante esta Municipalidade.

Diretoria de Receita, 22 de agosto de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA

CONTRIBUIÇÃO DE CALÇAMENTO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de setembro próximo futuro, a 5ª Seção de Receita arrecadará a contribuição de calçamento dos logradouros abaixo mencionados, nos termos do § 2º do art. 52 do decreto n. 4.620, de 2 de janeiro de 1934, abaixo transcrito:

"A contribuição de calçamento, devida, nos termos dos decretos ns. 1.029, 1.400 e 2.211, será dividida em seis prestações iguais, pagas no prazo de três (3) anos, nos meses de março e setembro de cada ano. A prestação não satisfeita no mês que lhe for correspondente será acrescida da multa de 10 %. Findo o trimestre adicional do exercício, será a dívida das duas prestações do mesmo exercício enviada à Procuradoria Geral dos Feitos da Fazenda Municipal, para a cobrança executiva."

Diretoria de Receita, 12 de agosto de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

RUA PEREIRA BARRETO

N.º	Testada	Quota	Lado ímpar		Prestação	Observações
			Total			
S/n.	14,60	100\$000	1:170\$000	243\$333		Pela rua Alfredo Pinto n. 69, 10,60.
7	11,00	100\$000	1:100\$000	183\$333		
11	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000		
15	12,00	100\$000	1:200\$000	200\$000		
17	8,05	100\$000	805\$000	134\$166		
23	8,00	100\$000	800\$000	133\$333		
29	8,55	100\$000	855\$000	142\$500		
35	22,10	100\$000	2:210\$000	338\$333		
S/n.	3,85	100\$000	385\$000	61\$166		Pela rua Eduardo Ramos n. 28, 20,00.
S/n.	7,80	100\$000	780\$000	130\$000		Pela rua Eduardo Ramos n. 35, 12,00.
43	14,10	100\$000	1:410\$000	235\$000		
45						
45-A						
45-A	1,85	100\$000	185\$000	30\$833		
66	9,75	100\$000	975\$000	162\$500		
S/n.	9,10	100\$000	910\$000	151\$666		
67	9,75	100\$000	975\$000	162\$500		
71	9,15	100\$000	915\$000	152\$500		

Lado par

2	2,25	100\$000	225\$000	37\$500	
4	3,88	100\$000	388\$000	64\$000	
6	4,10	100\$000	410\$000	68\$333	
10	11,95	100\$000	1:195\$000	199\$166	
S/n.	22,90	100\$000	2:290\$000	381\$666	Pela rua Urbano Duarte n. 4, 12,00.
S/n.	16,30	100\$000	1:630\$000	271\$666	Pela rua Urbano Duarte números 1, 3 e 5 — 16,60.
24-26 28-32 34-A 34	27,90	100\$000	2:790\$000	465\$000	
38	8,95	100\$000	895\$000	149\$166	
40	8,85	100\$000	885\$000	147\$500	
44	9,05	100\$000	905\$000	150\$833	Pela rua Eduardo Ramos s/n. 8,25.
S/n.	11,50	100\$000	1:150\$000	191\$666	Pela rua Eduardo Ramos n. 41, 7,45.
52	9,00	100\$000	900\$000	150\$000	
56	8,95	100\$000	895\$000	149\$166	
58	9,00	100\$000	900\$000	150\$000	
60	9,00	100\$000	900\$000	150\$000	
62	9,00	100\$000	900\$000	150\$000	
68	9,00	100\$000	900\$000	150\$000	
S/n.	10,20	100\$000	1:002\$000	167\$000	

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Julieta Saião Lobato, a comparecer neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos sobre assunto de seu interesse.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 23 de agosto de 1938. — O subdiretor, A. Xavier.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues na próxima sexta-feira, dia 26, das 13 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias cujos números vão aqui discriminados.

Guias ns.:

131 —	139 —	145 —	159 —	196 —	197 —	367 —	378
379 —	407 —	8.440 —	8.831 —	8.835 —	8.838 —	8.997 —	9.005
9.011 —	9.064 —	9.067 —	9.156 —	9.333 —	9.354 —	9.581 —	9.586
9.595 —	9.607 —	9.645 —					

Guias ns.:

403 —	406 —	509 —	529 —	698 —	739 —	861.
-------	-------	-------	-------	-------	-------	------

Guias ns.:

108 —	166 —	186 —	193 —	210 —	213 —	245 —	216
217 —	236 —	245 —	278 —	279 —	300 —	301 —	313
329 —	330 —	331 —	333 —	339 —	342 —	346 —	347
348 —	354 —	364 —	368 —	370 —	372 —	373 —	374
375 —	377 —	381 —	383 —	384 —	395 —	396 —	398
418 —	474 —	475 —	479 —	481 —	484 —	487 —	494
499 —	500 —	504 —	505 —	507 —	508 —	512 —	517
540 —	541 —	545 —	552 —	553 —	551 —	559 —	560
562 —	563 —	564 —	566 —	567 —	581 —	586 —	587
589 —	590 —	591 —	593 —	596 —	598 —	600 —	602
605 —	609 —	613 —	614 —	616 —	635 —	539 —	640
643 —	647 —	650 —	654 —	656 —	658 —	659 —	660
661 —	663 —	664 —	665 —	666 —	667 —	669 —	670
672 —	673 —	675 —	676 —	677 —	679 —	680 —	681
682 —	683 —	685 —	689 —	692 —	693 —	705 —	708
709 —	710 —	712 —	713 —	714 —	715 —	717 —	728
730 —	734 —	735 —	736 —	737 —	742 —	743 —	746
750 —	751 —	753 —	754 —	759 —	761 —	762 —	763
765 —	802 —	804 —	808 —	814 —	830 —	838 —	855
858 —	863 —	865 —	867 —	880 —	897 —	907 —	914
915 —	919 —	935 —	936 —	940 —	941 —	943 —	946
948 —	950 —	951 —	952 —	953 —	954 —	957 —	960
970 —	974 —	975 —	976 —	983 —	987 —	991 —	992
8.913 —	9.260						

Os Srs. portadores que não atenderem ao presente edital deverão aguardar a publicação de nova chamada. As guias não incluídas nesse edital, quer de números anteriores quer de números posteriores, serão relacionadas num dos dois próximos editais.

Quarta Secção de Despesa, 24 de agosto de 1938. — Arceo Guimarães, 3º oficial. — Visto, Alberto Caldas.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

SUBSTITUIÇÃO DAS CAUTELAS PROVISÓRIAS DO EMPRÉSTIMO DE 30.000:000\$000 DEC. 1.550 DE 30 DE ABRIL DE 1921

De ordem do Sr. diretor de Despesa torno público para conhecimento dos interessados que serão recebidas na 4ª Secção da Diretoria de Despesa (Secção de Apólices), no dia 26 do corrente, das 12 às 14 horas, as cautelas provisórias do Empréstimo de 30.000:000\$000 de que trata o dec. 1.550 de 30 de abril de 1921, para substituição pelos títulos definitivos.

Quarta Secção de Despesa, em 19 de agosto de 1939. — José Joaquim Coelho, 3º oficial. — Visto, Alberto Castro, chefe.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA AVENIDA GRAÇA ARANHA, LOTE 5 DA QUADRA "C"

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 31 de agosto corrente, a novo leilão para venda de terrenos proveniente do arazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob o n. 5, da quadra "C", da Esplanada do Castelo, medindo 587m2,20 de área total, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República, e no escritório do leiloeiro Sebastião Candiota, sito á rua São José n. 39.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará ás 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, percentagem que perderá, em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de tres anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

3.º Não será concedida a licença para construção em parte do terreno, a que se refere o presente edital, sem que a parcelação tenha sido previamente aprovada por esta Prefeitura, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921, ou 1.994, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente á construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 18 de agosto de 1938. — Julião Martins Castello, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 114

EXERCÍCIO DE ESTAGIÁRIAS

Srs. superintendentes de Educação Elementar e das Escolas Experimentais:

De acordo com a determinação do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, anexa ao officio n. 349-DE, de 3 do corrente, solicito aos Srs. superintendentes, que ainda não o fizeram, providências no sentido de ser remetido á Secção de Contabilidade, com a máxima urgência, o exercício detalhado das estagiárias que tiveram turma a seu cargo, no período de 12 de março até o presente, discriminando os dias em que substituíram professor licenciado ou afastado ou regeram turma vaga.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1938. — M. C. da Silva Araújo, diretor.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Primeiras Provas Parciais da Série Única do Ciclo Complementar. Senhores professores e senhores alunos da Série Única do Ciclo Complementar.

Levo ao vosso conhecimento que as primeiras provas terão início no dia 26, de acôrdo com a seguinte tabela:

Higiene — Dia 26, ás 9 horas (Sala Carlos Gomes).

Literatura — Dia 27, ás 9 horas (Sala Carlos Gomes).

Inglês — Dia 29, ás 9 horas (Sala Carlos Gomes).

Psicologia — Dia 30, ás 9 horas (Sala Carlos Gomes).

Biologia — Dia 31, ás 9 horas (Sala Carlos Gomes).

Instituto de Educação, 22 de agosto de 1938. — Alair Acosta Antunes.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**EDITAL N. 108 (*)**

(Primeiras Provas Parciais da Série Única do Ciclo Complementar)
Senhores professores e senhores alunos da Série Única do Ciclo Complementar.

Levo ao vosso conhecimento que as primeiras provas parciais do corrente ano letivo serão realizadas do dia 26 a 31 do corrente mês, de acordo com a seguinte distribuição:

- Dia 26 (sexta-feira):
As 9.00 horas — Higiene — Sala Carlos Gomes.
Dia 27 (sábado):
As 9.00 horas — Literatura — Sala Carlos Gomes.
Dia 29 (segunda-feira):
As 9.00 horas — Inglês — Sala Carlos Gomes.
Dia 30 (terça-feira):
As 9.00 horas — Psicologia — Sala Carlos Gomes.
Dia 31 (quarta-feira):
As 9.00 horas — Biologia — Sala Carlos Gomes.

Observações:

Durante o período destinado às provas parciais, ficarão suspensas as aulas normais da Série Única do Ciclo Complementar. Os senhores alunos, que deverão comparecer munidos de lapis-tinta e devidamente uniformizados, reunir-se-ão no Auditório, 15 minutos antes da hora marcada para o início da prova, afim de receberem as fichas metálicas pelas quais se fará apurada a presença.

Só serão julgadas as provas escritas a lapis-tinta.

Instituto de Educação, 23 de agosto de 1938. — *Alair Accioli Antunes*, diretor.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica**EDITAL N. 38**

Sr. professor Ramiro Sérgio de Matos.

Peço o obséquio de vosso comparecimento a esta Superintendência amanhã, dia 25, às 15 horas, para esclarecimentos.
Distrito Federal, 24 de agosto de 1938. — *Faria Góes*, superintendente.

EDITAL N. 39

Sr. João Teixeira Filho.

Solicito o obséquio de vosso comparecimento a esta Superintendência, sexta-feira, dia 26, às 15 horas, para tratar de assunto de vosso interesse.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1938. — *Faria Góes*, superintendente.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 324, grupo 28, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 5.754;
b) n. 325, grupo 12, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 5.755.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 31**

Para fornecimento de 5.000 (cinco mil) uniformes para a Diretoria de Limpeza Pública e Particular.

Torno público que no dia 1 de setembro, p. v., às 15 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento dos uniformes especificados neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 15.º e 16.º do Dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição 152 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 19-U-000. Uniformes de brim mescla, constando de calça, dolman e chapéu, iguais ao modelo na Sub-Diretoria 5.000 uniformes, um.

Nota — O tecido para a confecção desses uniformes, deverá ser molhado e de acordo com a amostra nesta Comissão, devendo os Srs. proponentes anexar às suas propostas amostras dos mesmos.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

As propostas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizada com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções.

abertura da proposta, serão apresentadas em invólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou dazuras, devendo mencionar o prazo de entrega.

As firmas comerciais ou individuais que concorram à presente concorrência pública e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão, deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos artigos 25 e 26 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

As concorrentes farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

a) uma no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia da proposta, no caso da licitante não ser inscrita como fornecedora desta Comissão.

b) uma no valor de 10:000\$000 (dez contos de réis), a ser feita pela concorrente que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução ou cauções só serão liberadas após a entrega do material e após autorização do Tribunal de Contas.

A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do Decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 19 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 30 — GRUPO N. 4**

Para fornecimento de 3 (tres) rolos compressores para a Diretoria de Obras Públicas (2ª Divisão de Viação)

Torno público que no dia 2 de setembro p. v., às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 15.º e 16.º do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 435 da Dir. Obras Públicas (2ª Div. de Viação)

1. 4-R-000. Rolo compressor, tipo de 3 rolos, acionado por motor Diesel.

Características principais:

- a) Peso: 8.000 quilos aproximadamente (aproximação de 5 %);
b) Vencer uma rampa máxima de 15 %;
c) Diâmetro dos rolos trazeiros: 1,20 a 1,30 (aproximadamente);
d) Diâmetro dos rolos dianteiros: 1m. a 1,15 (aproximadamente);
e) Largura dos rolos trazeiros: 0,50 a 0,60 (aproximadamente);
f) Largura total do rolo dianteiro: 0,85 a 1,10 (aproximadamente);
g) Sobreposição das rodas dianteiras e trazeiras de cada lado: 0,10 a 0,12;
h) Número de velocidades: 3 (mínimo);
i) Equipado com cobertura, cortinas e ferramentas;
j) Indicar o número de cilindros, diâmetro dos mesmos e o curso do embolo.

Observações — O presente edital prevalece sobre todos os outros publicados anteriormente, que ficam, portanto automaticamente, sem efeito.

Nota — Não serão aceitas propostas para rolos compressores que trabalhem com lastro.

Local de entrega — Depósito 2-D2 (Rua Bento Ribeiro, 104).

As propostas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizadas com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou dazuras, devendo mencionar:

- a) todos os detalhes e especificações necessários ao estudo do material oferecido (Catálogos e descrição detalhada em português);
b) o prazo de entrega;
c) a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis meses.

As firmas comerciais ou individuais que concorram à presente concorrência pública, e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos arts. 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

As concorrentes farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

a) uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da proposta.

b) uma no valor de 15:000\$000 (quinze contos de réis) a ser feita pela concorrente que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução referente ao item "b" só será liberada após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 328 — GRUPO N. 26

Torno público que no dia 29 de agosto, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, regorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus intems 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 221, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 26-T-010. Tubo de borracha para água, de 5/8", 10 metros, metro.

Requisição n. 187, da mesma Diretoria

1. 26-T-010. Tubo de borracha para água, sem arame, com três inserções de lona, de 1 1/8" de diâmetro, igual à amostra nesta Comissão, 15 metros, metro.

Requisição n. 193, da mesma Diretoria

1. 26-M-000. Mangotes tipo C. T., de 4 1/2" x 27 3/4", 50 mangotes, um.

Requisição n. 200, da mesma Diretoria

1. 26-M-010. Mangote para pressão de 1", igual à amostra na Sub-Diretoria, 30 metros, metro.

2. 26-M-010. Mangote para pressão de 1 1/2", igual à amostra na Sub-Diretoria, 60 metros, metro.

Local de entrega — Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 194, da Diretoria do trabalho, Matas e Jardins

1. 26-T-010. Tubo de borracha para água, com três camadas de lona, de 1" de diâmetro, 1.200 metros.

Local de entrega — Arrecadação na Quinta do Boa Vista.

Prazo de entrega — O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderão concorrer firmas especialistas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 24 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO

Concorrência n. 324, grupo 28, de 25 de agosto de 1938

Onde se lê: Requisição 77 da mesma Diretoria:

19. 28-A-070. Arame farpado, de ferro galvanizado, em fio, número 12 1/2, pesando o rôlo ap. 37 ks., e com 320 metros de extensão.

Leia-se:

Arame farpado, de ferro galvanizado, em fio n. 12 1/2, pesando o rôlo ap. 37 ks., e com 320 a 350 metros de extensão, 10 rôlos, rôlo.

Concorrência n. 325, grupo 12, de 26 de agosto de 1938

Onde se lê:

Requisição n. 612 da D. de Obras Públicas — Divisão de Material.

2. 12-F-010. Fichária de aço, sistema visível, AVME, etc.;

Leia-se:

Fichário de aço, sistema visível, ACME, etc.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o calceteiro José Tranqueira, com exercício na 8 DV, intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 19 de agosto de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima sexta-feira, dia 26 do corrente, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais assessoristas no Palácio da Prefeitura, à praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Luiz Simões Tremoco.

Francisco Alves Florêncio.

Lupercínio Vieira Peçanha.

Antônio dos Santos.

José Manuel Gonçalves.

Delfim Antônio de Oliveira.

Arnaldo Correia Guedes.

Em 22 de agosto de 1938. — *Eufrásio Borges*, engenheiro chefe interino de 2 DIM.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente, ficam convidados os profissionais inscritos nesta diretoria na forma do capítulo III do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — *Arquitetos, Arquitetos Construtores e Construtores*, diplomados ou licenciados, a substituírem as cauções em apólices por moeda corrente, dentro do prazo de trinta (30) dias, de acordo com a determinação do parágrafo 3º do artigo 64 do citado decreto.

Distrito Federal, em 19 de agosto de 1938. — *Luiz de Souza Barreto*, 4º oficial.

DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSPORTE

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer, dentro de 8 (oito) dias, a este Departamento, o trabalhador contratado, Evaldo Baltazar, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1938. — *Flavio Cardoso da Veiga*, 2º oficial.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

(Segunda publicação)

Para conhecimento dos interessados e do público em geral, comunico que a sede dos Serviços de Extinção de Formigueiros e de Lavoura foi transferida para o prédio n. 68, 1º andar, da rua do Nuncio, sendo o expediente, normalmente, de 11 às 16 horas, exceto aos sábados, quando termina às 14 horas.

Os lavradores, que desejarem inscrever-se no Registro de Lavradores desta diretoria e os demais interessados, que quiserem esclarecimentos sobre o combate à saúva, deverão dirigir-se ao local indicado, onde obterão todas as informações, ou solicitá-las por intermédio do aparelho telefônico n. 43-3088.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 15 de agosto de 1938. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria — Cart. func. 2.704.

DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente edital, de ordem superior, ficam convidados a, no prazo de três dias, justificar o motivo por que estão faltando ao serviço há mais de oito dias, seguidamente, os seguintes serventuários desta diretoria: Mario Guedes Sarmento, auxiliar de jardineiro, e Alberto de Freitas Guimarães, trabalhador contratado.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 24 de agosto de 1938. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria — Cart. func. 2.704.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital é convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, à praça da República n. 97, afim de completar os exames, o guarda n. 1.415 da Diretoria de Segurança, Oscar Pinheiro de Carvalho.

Distrito Federal, 24 de agosto de 1938. — *Dr. Rogerio Coelho*, chefe do gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 765, grupo 2, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 5.729;

b) n. 766, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 5.729;

c) n. 767, grupo 14, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 5.730;

- d) n. 768, grupo 19, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.730;
 e) n. 769, grupo 30, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.730;
 f) n. 770, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.730;
 g) n. 771, grupo 12, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.730;
 h) n. 772, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.731;
 i) n. 774, grupo 12, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.731;
 j) n. 775, grupo 26, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.731;
 k) n. 776, grupo 5, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, página 5.731.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 781 — GRUPO N. 14**

Torno público que no dia 29 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n.º 6, officio n. 350 da Delegacia Social:

1. 14-F-010. Ficha impressa, para matrícula em Dispensário ou Hospital, modelo n. 1 — 500 metros, cento.
2. 14-F-010. Ficha impressa para registro de necessitados, modelo n. 2 — 500 centos, cento.
3. 14-F-010. Ficha impressa para registro de necessitados, modelo n. 3 — 500 centos, cento.
4. 14-B-075. Bloco impresso com 100 folhas (cartão provisório), modelo n. 4 — 1.000 blocos, um.
5. 14-F-010. Impresso avulso — Guia sindicância, modelo n. 5 — 1.000 centos, cento.

Local da entrega: Delegacia Social.

Prazo de entrega: Os fornecedores dirão o menor possível.

Nota — Os concorrentes aceitos deverão apresentar à repartição requisitante, provas de escova.

Em 24 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 783 — GRUPO N. 6**

Torno público que no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Pedido n. 48, officio n. 174, para o Hospital Carlos Chagas:

1. 6-E-000. Escova de arame para limpar brocas "Hunter" — 6 escovas, uma.
 2. 6-C-000. Cristallizador com tampa de 80 x 100 — 2 cristallizadores, um.
 3. 6-C-000. Cristallizador com tampa de 100 x 100 — 2 cristallizadores, um.
 4. 6-C-000. Cuba de vidro para ureômetro de Yvon, a mercúrio 2 cubas, uma.
 5. 6-D-000. Dessecador de Scheibler com torneira, 20 cms. — 1 dessecador, um.
 6. 6-U-000. Uricômetro de Ruhemann — 2 uricômetros, um.
 7. 6-G-000. Gral de louça para 4.000,0 — 1 gral, um.
 8. 6-G-000. Item, idem, para 500,0 — 2 grais, um.
 9. 6-G-000. Item, idem, para 250,0 — 2 grais, um.
 10. 6-A-000. Agulha para sangria — 12 agulhas, uma.
 11. 6-A-000. Agulha ne niquel para raquianestesia — 12 agulhas, uma.
 12. 6-A-000. Agulha de Tufier — 12 agulhas, uma.
 13. 6-A-000. Agulha para seringa Fischer — 24 agulhas, uma.
 14. 6-P-000. Pipo para irrigador — 6 jogos, jogo.
 15. 6-B-000. Bisnaga de estanho para 30,0 — 120 bisnagas, uma.
 16. 6-B-000. Bisnaga de estanho para 60,0 — 120 bisnagas, uma.
 17. 6-P-000. Papelão comprimido — 500 folhas, uma.
 18. 6-F-000. Fio de bronze (tubo) — 40 tubos, tubo.
 19. 6-T-000. Tubo de testemunho — 50 tubos, tubo.
- Local da entrega: Hospital Carlos Chagas.
 Prazo de entrega: Os fornecedores dirão o menor possível.
 Em 23 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**CONCORRÊNCIA N. 784 — GRUPO N. 5**

Torno público que no dia 30 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Pedido n. 25, officio n. 261, para o Dispensário do Meyer:

1. 5-A-232. Ácido nítrico-pro-análise, frasco de 500,0 — 5 frascos, um.

2. 5-A-453. Albumina de ovo, frasco de 250,0 — 2 frascos, um.
 3. 5-C-000. Cloridrato de novocaina e adrenalina, para uso odontológico, de 1cc., empôla — 1.000 empôlas, uma.
 4. 5-C-000. Cimento de zinco — 6 caixas, caixa.
 5. 5-C-000. Cimento de "Dural" — 6 caixas, caixa.
 6. 5-G-000. Guta percha para canal, S. S. White — 5 caixas, caixa.
 7. 5-G-000. Guta percha em bastões, S. S. White — 12 caixas, caixa.
 8. 5-K-000. Kryptex germicida — 6 caixas, caixa.
 9. 5-O-000. Oxpara — 10 caixas, caixa.
 10. 5-P-000. Porcelana, S. S. W. — 10 caixas, caixa.
- Local da entrega: Dispensário do Meyer.
 Prazo de entrega: Imediato.
 Em 24 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, nos seguintes postos da Polícia Municipal:

- Das 11 às 16 horas, no Meyer, à rua Dias da Cruz n. 28;
- Das 8 às 16 horas, no Andaraí, à rua Major Ayala n. 138;
- Das 8 às 16 horas, em Laranjeiras (Garage Ipiranga), à rua Ipiranga n. 19;
- Das 11 às 16 horas, na Secção de Limpeza Pública de Olaria, à rua Filomena Nunes n. 349;
- Das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480;
- Das 11 às 16 horas, na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 24 de agosto de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos senhores conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 27 (Sábado), às 20.30 horas, em sua sede, à Avenida Henrique Valadares n. 101/107.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1938. A auxiliar da Secretaria. — Heloisa de Azurem Furtado.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 17 de agosto de 1938, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 45, da rua Gaíças, de propriedade do Sr. José Vieira, visto o afiançado, Epifânio Macário do Nascimento, haver comunicado, naquela data, a entrega das respectivas chaves.

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação do presente edital, para apresentar qualquer reclamação por escrito, sem o que a fiança será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 28, da rua Moura Brito, de propriedade da senhora Rosalina de Sousa Ferreira, visto a afiançada, Denolina Barcelos de Freitas, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados, que a partir de 24 de agosto de 1938, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 293 da rua General Bruce, de propriedade de João Antunes Frago, visto naquela data haver falecido o afiançado Sabino Pereira.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.